

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO & SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO CARVALHO PITZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

NILCIANO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
& SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI,
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2024

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina comum), com fornecimento contínuo e fracionado, por demanda, para abastecer a frota da Câmara Municipal de Três Rios/RJ.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios/CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADA: Posto Duas Colunas LTDA/CNPJ nº 30.991.855/0001-92.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/03/2025 até 04/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Processo Administrativo nº 094/2025.

ATO DA MESA N° 002 DE 11 DE MARÇO DE 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 5.262 de 30 de dezembro de 2024, DETERMINA a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Poder Legislativo, sendo:

Art. 1º - Como Fonte de Recurso ficam **ANULADAS**, as dotações abaixo:

01.031.2011.2208 – Pagamento de Encargos da Câmara Municipal

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 300.000,00

01.031.2011.2624 – Manutenção da Unidade

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO R\$ 400.000,00

Art. 2º - Como Fonte de Recurso ficam **SUPLEMENTADAS**, em ações orçamentárias existentes, as seguintes dotações:

01.031.2011.2624 – Manutenção da Unidade

3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 200.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 400.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Rios, 11 de março de 2025

JONAS MASCARENHAS MACEDO
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO
1º Secretário

ANTÔNIO CARLOS CANAVEZ COELHO
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 013 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme arts. 65 e 68 da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964

R E S O L V E

DETERMINAR suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade da servidora Sr^a. Débora Cristina Vagueira Ferreira, Subdiretor de Contabilidade e Finanças, Matrícula nº 4781, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 014 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

No uso das atribuições legais, **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos:

ID	Contrato n°	Objeto	Razão Social	Vencimento	Fiscal	Matrícula
1	1/2024	Fornecimento de combustível	Posto Duas Colunas LTDA	4/3/2026	Cláudia Feio de Souza	9290
2	2/2024	Materiais gráficos	Gráfica e Editora Mundo LTDA	4/4/2025	Valdonier dos Santos Silva	4531
3	3/2024	Materiais gráficos	Disgrapel Distribuidora	6/4/2025	Valdonier dos Santos Silva	4531
4	7/2024	Interprete (Libras)	J.R. SOUZA SILVA ARAUJO	14/4/2025	João Victor Souza de Oliveira	9950
5	14/2024	Central Telefônica - PABX	Josimar Pereira Teixeira	1/5/2025	João Victor Souza de Oliveira	9950
6	15/2024	Manutenção de dispositivos eletrônicos	Ismael Xavier Pinto	2/5/2025	João Victor Souza de Oliveira	9950
7	16/2024	Licenciamento e Instalação e software	Otacom Technologies LTDA	5/5/2025	João Victor Souza de Oliveira	9950
8	17/2024	Operadora de internet	NCI Net Work	16/5/2025	João Victor Souza de Oliveira	9950
9	18/2024	Dedetização	S.F. Dedetizadora LTDA	20/5/2025	Valdonier dos Santos Silva	4531

10	20/2024	Lavagem dos veículos oficiais	Josimar Pereira Teixeira	28/5/2025	Cláudia Feio de Souza	9290
11	23/2024	Aluguel de impressoras	E Lourenco Equipamentos	13/6/2025	João Victor Souza de Oliveira	9950
12	24/2024	Segurança e medicina	Higiseg Medicina e Segurança do Trabalho	30/5/2025	Marielle Gomes de Araújo	10080
13	26/2024	Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações prediais	Antônio Carlos da Silva	9/7/2025	Valdonier dos Santos Silva	4531
14	28/2024	Licença de uso de software - Relógio de Ponto	FM Cunha Outsourcing	1/12/2025	João Victor Souza de Oliveira	9950
15	000105/2024	Seguro do veiculo	Gente Seguradora AS	2/4/2025	Cláudia Feio de Souza	9290
16	22/2024	Serviços de buffet	Jota 3 Loja de Conveniência LTDA	2/6/2025	Valdonier dos Santos Silva	4531
17	000114/2024	Seguro do veiculo	Gente Seguradora AS	9/4/2025	Cláudia Feio de Souza	9290
18	000145/2024	Seguro predial	Porto Seguro Companhia	1/5/2025	Valdonier dos Santos Silva	4531
19	20/2023	Publicações oficiais	JR Comunicação e Serviços Gráficos LTDA	1/4/2025	Angélica Garcia Henrique	3962
20	22/2022	Imóvel PROCON	Ana Pula Gama Caldas	6/5/2025	Alexandre Alves Pereira	10190
21	25/2023	Manutenção frota	Centro Automotivo Três Rios Oficina Mecânica LTDA	19/5/2025	Cláudia Feio de Souza	9290
22	21/2024	Terceirizada de portaria e limpeza	CS Carvalho Construtora e Empreiteira LTDA	2/5/2025	Valdonier dos Santos Silva	4531
23	26/2022	Manutenção das redes sociais	Agencia CMI	11/6/2025	Angélica Garcia Henrique	3962
24	27/2023	Sistema integrado de gestão	Primax Online Gestão e Tecnologia LTDA	2/7/2025	João Victor Souza de Oliveira	9950
25	9912671877/2024	Serviços postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	18/10/2025	Alexandre Alves Pereira	10190
26	1/2023	Serviços de agentes de integração	Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro	02/11/2025	Marielle Gomes de Araújo	10080
27	32/2023	Assessoria contábil	Werneck Serviços Contábeis LTDA	1/12/2025	Débora Cristina Vagueira	4781

28	1/2025	Fornecimento de Gêneros Alimentícios	JR COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO	25/7/2025	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
29	2/2025	Fornecimento de materiais de limpeza	Neuza Marly Pocidonio Pereira LTDA	11/8/2025	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
30	3/2025	Fornecimento de materiais de limpeza	MJA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	11/8/2025	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
31	4/2025	Fornecimento de materiais de limpeza	JR COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO	16/8/2025	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Presidente



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura Municipal de Três Rios**, por meio da **Secretaria de Transporte e Mobilidade**, torna público o presente aviso e convida a população, entidades representativas e demais interessados para a **Audiência Pública sobre Mobilidade Urbana**, a ser realizada no dia **09 de abril de 2025, às 18 horas**, na **Câmara Municipal de Três Rios**, situada na **Avenida Ruy Barbosa, nº 176, Praça JK, CEP 25805-001 – Centro – Três Rios/RJ**. O evento tem como finalidade apresentar e debater as diretrizes e ações estratégicas para a melhoria da mobilidade urbana no município, em conformidade com a **Lei Federal nº 12.587/2012**, que estabelece a **Política Nacional de Mobilidade Urbana**. Serão abordadas questões referentes ao planejamento e gestão do transporte, acessibilidade, infraestrutura viária, priorização do transporte coletivo e sustentável, além de medidas para a redução dos impactos ambientais e a melhoria da circulação urbana.

A participação social é essencial para a construção de um planejamento urbano eficiente e sustentável. Dessa forma, conclamamos todos os cidadãos, especialistas e representantes da sociedade civil a contribuírem com sugestões e considerações para o aprimoramento das políticas públicas de mobilidade no município.

Três Rios, **20 de março de 2025**.

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO DA SILVA MONTEIRO
Data: 20/03/2025 18:09:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Silva Monteiro
Secretário de Transporte e Mobilidade
Mat. 124.3612



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição por dispensa de licitação de **TANQUES FABRICADOS EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 25 / 03 / 2025

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/>

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição por dispensa de licitação para aquisição de mobiliário – mesas e cadeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 26 / 03 / 2025

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/>

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90014/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação legal (avisos de licitação, editais e outros congêneres) com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais do Município de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de março de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2025 - RETIFICADO
OBJETO: Aquisição de Mobiliário, necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de março de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90011/2025 - RETIFICADO

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo ampliações, adequações e modernizações, quando necessário, nos próprios públicos no Município de Três Rios.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26 de março de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90018/2024 - RETIFICADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de consultas médicas em rede própria.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de março de 2025 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90015/2025

OBJETO: Aquisição de material óptico visando atender as necessidades do departamento Programa Saúde na Escola da Secretaria de Saúde, diante a ação "Acuidade Visuais" uma vez realizadas triagens e consultas oftalmológicas para busca ativa de alunos, das escolas municipais pactuadas ao programa, que necessitam do uso de óculos de grau.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de abril de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90016/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos e de equipamentos de dados, destinados à reestruturação das Unidades Básicas de Saúde.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 03 de abril de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90017/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arquitetura e Engenharia para execução da obra de Construção do Muro de Bloco de Concreto e Reforma do Piso da Cozinha e da Despensa no Abrigo Municipal para Crianças em Situação de Vulnerabilidade.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de abril de 2025 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO N°
90011/2025 - RETIFICADO

O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR "SINE DIE" o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico n° 90011/2025 retificado, Processo n° 2053/2025. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo ampliações, adequações e modernizações, quando necessário, nos próprios públicos no Município de Três Rios.

Informações Complementares: Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone (24) 2252-2286.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
 TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
13810/2024	Secretaria de Governo	Renovação de Convênio DETRAN	Arquive-se.
16045/2024	Assembleia Legislativa do Estado do RJ	Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
10019/2024	Câmara Municipal de Três Rios	Projeto de Lei Sacolas Descartáveis	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
14650/2024	Tribunal Regional Eleitoral	Requisição de Veículos	Arquive-se.
16924/2024	E-SIC	Dúvida sobre Permuta ou Cessão	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
16081/2023	Secretaria de Governo	Aquisição de Material de Expediente	Arquive-se tendo em vista que o processo já concluiu seu objetivo.
14247/2024	Secretaria do Estado da Casa Civil	Regularização Ocupacional de Imóvel Próprio Estadual	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
9201/2024	Câmara Municipal	Projeto de Lei	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
14321/2024	Tribunal Regional Eleitoral	Solicitação de informações sobre motoristas a disposição da justiça eleitoral	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
14391/2024	Secretaria do Estado de Defesa Civil	Plano de Contingências	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
5797/2024	E-SIC	Informações sobre Precatórios 2022,2023,2024	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
14540/2024	E-SIC	Informações sobre vacinas	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
8723/2024	E-SIC	Informações sobre pagamento de nota fiscal	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
 TRÊS RIOS - RJ**

13929/2024	Secretaria de Governo	Arquivamento de Trâmites de Protocolo referente aos anos de 2020,2021 e 2024	Arquive-se.
15000/2024	E-SIC	Solicitação de informações sobre contratos	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
17706/2024	Prestação de Contas	Suprimento financeiro	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
16675/2024	Prestação de Contas	Suprimento financeiro	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
00015/2024	Secretaria de Governo	Empenho JARI	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
17788/2024	Euler dos Santos Souza	Prestação de Contas Suprimento Financeiro	Arquive-se tendo em vista que o processo já concluiu seu objetivo.
496/2025	Secretaria do Estado da Casa Civil	Solicitação de Cessão da servidora Alice Silva Pereira Hagge	Arquive-se
00033/2024	Secretaria de Governo	Empenho CODERRP R\$ 176.046,60	Arquive-se tendo em vista a finalização dos pagamentos do Jetons aos membros.
17198/2024	E-SIC	Solicitação de informações sobre o Condomínio/Loteamento Península	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu ser objetivo.
21096/2021	Associação Estadual de Municípios do RJ	Ofício nº 045/2021- Contribuição Municipal 2022	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
12208/2024	E-SIC	Solicitação de fichas financeiras	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
7050/2024	E-SIC	Solicitação de balanço de dividas	Arquive-se tendo em vista que o processo atingiu seu objetivo.
16923/2024	E-SIC	Informações sobre proventos e vantagens para o cargo de agente administrativo	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
16567/2024	E-SIC	Pedido de informação referente a não observação da aplicação ao triênio a seu salário	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
16789/2024	E-SIC	Cópias de Atas da JARI referente aos anos de 2022 a 2024	Arquive-se.
2501/2025	E-SIC	Solicita informações sobre o Pé de Meia	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

2659/2025	E-SIC	Informações sobre cadastro ISS	Arquive-se tendo em vista que o processo conclui seu objetivo.
17232/2024	E-SIC	Questionamentos sobre vale transporte e plano de saúde	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
16234/2024	E-SIC	Convocação Concurso	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
17646/2024	E-SIC	Cópia de Processo	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
14058/2024	E-SIC	Informações	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
428/2025	Ong Patinha Amiga	Andamento da obra do canil municipal	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
2706/2025	E-SIC	Ofício Circular nº 01/ANAPM/2025	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
2239/2025	E-SIC	Informações sobre adaptações às mudanças climáticas e gestão de riscos	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
19717/2023	Henrique da Conceição dos Santos	Prestação de Contas	Arquive-se
20587/2022	Secretaria de Governo	Controle de fornecimento de água	Arquive-se.
1910/2025	E-SIC	Solicitação de informações	Arquive-se

REGISTRO DE APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021
PROCESSO Nº 20513/2022

REGISTRO DE APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO: 071/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS,
Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio
de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob
o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA. com
sede na Rua João Teixeira Neto, nº 77, Galpão A,
Topovaradouro, São Sebastião/SP, inscrita no
CNPJ sob nº 06.299.569/0001-86

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de postos
de serviços diversos, para atender as necessidades
da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
do Município de Três Rios/RJ.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui
objeto do presente termo de apostila a INCLUSÃO
da dotação orçamentária na Cláusula Terceira do
Termo Aditivo nº 069/22-004, firmado, as seguintes
dotações:

Unidade orçamentária: 02.01.13, Programa de
Trabalho: 15.452.2007.2072, Natureza das
Despesas: 3.3.90.39.00, Fonte de recurso: 000,
Ficha: 0294.

Três Rios, 10 de março de 2025

Jacqueson Martins Lima – Secretário de Meio
Ambiente e Sustentabilidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL

Fica designado o servidor, Guilherme Medeiros da
Silva, matrícula: 124.3616, para ser gestor do
contrato, e como fiscal de contrato, o servidor
Edimilson Guimarães de Oliveira, matrícula nº
111.1619, oriundos do Pregão Eletrônico nº
065/2023, Processo Administrativo nº 1967/2023,
Contrato nº 071/2023 e Termo Aditivo 071-23-001
com fundamento no art. 67 da Lei 8.666/93.

Três Rios, 10 de março de 2025

Guilherme Medeiros da Silva – Secretário de
Tecnologia da Informação e Proteção de Dados.

TERMO ADITIVO Nº 068/20-004

CONTRATO Nº 068/2020

PROCESSO Nº 6133/2020

CONTRATADA: SUPRIR EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO LTDA – ME.

OBJETO DO CONTRATO: Locação impressoras
multifuncionais com função de copiadora,
impressora laser e scanner a laser, com o
fornecimento de todos os insumos necessários ao
funcionamento da impressora (incluindo toner
reserva), exceto papel, bem como a assistência
técnica preventiva e corretiva ou a reposição da
impressora, com uma estimativa de até 5.000
(cinco mil) cópias por mês para cada impressora,
em atendimento das ações administrativas da
Procuradoria Geral.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses,
a partir de 01/12/2024 a 30/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024

TERMO ADITIVO Nº 022/23-002

CONTRATO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 19624/2022

CONTRATADA: MARIA DO CARMO MARTINS DE
MELLO TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um veículo
de no mínimo 12 lugares, motorista, ajudante,
combustível, identificação própria, registro como
veículo de passageiros, inspeção duas vezes ao
ano para verificação dos itens obrigatórios e de
segurança, equipamento registrador instantâneo
inalterável de velocidade e tempo, cintos de
segurança em número igual à lotação do veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses,
a partir de 18/03/2025 a 17/03/2026, assim como o
reajuste contratual de aproximadamente 4,873%.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025

TERMO ADITIVO Nº 017/23-002

CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 7014/2022

CONTRATADA: PRIMAX ONLINE E
TECNOLOGIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de
licença de uso de sistema integrado de Gestão
Pública, para áreas de arrecadação e controle
fiscal, bem como implantação, treinamento e
manutenção, atendimento e suporte técnico nos
diversos módulos e submódulos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses,
a partir de 17/02/2025 a 16/02/2026.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

TERMO ADITIVO Nº 013/22-009

CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO Nº 20072/2021

CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de postos
de serviços diversos, para atender as necessidades
de Diversas Secretarias do Município de Três Rios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses,
a partir de 01/02/2025 a 31/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

TERMO ADITIVO Nº 002/21-004

CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 1221/2021

CONTRATADA: CESAR CARVALHO DE MELLO

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel,
situado NA Rua Mariano Procópio, nº 78, Centro,
Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do
Centro de Atendimento ao Contribuinte – CAC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses,
a partir de 09/02/2025 a 08/02/2026, assim como a

concessão do reajuste contratual de aproximadamente 3,14% referente ao IGP-M.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

TERMO ADITIVO Nº 013/22-008
CONTRATO Nº 013/2022
PROCESSO Nº 20072/2021
CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de postos de serviços diversos, para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Três Rios.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio-econômico financeiro, do contrato nº 013/2022, no percentual de aproximadamente 4,62%, de acordo com o IPCA acumulado 12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

TERMO ADITIVO Nº 003/22-003
CONTRATO Nº 003/2022
PROCESSO Nº 2480/2022
CONTRATADA: NICIA DOS REIS PIRES
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado na Rua XV de Novembro, nº 566, Centro, Três Rios/RJ, destinada ao funcionamento do Conselho Tutelar.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 21/02/2025 a 20/02/2026, assim como a concessão do reajuste contratual de aproximadamente 6,54% referente ao IGP-M.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

TERMO ADITIVO Nº 006-A/24-004
CONTRATO Nº 006-A/2024
PROCESSO Nº 19685/2022
CONTRATADA: SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de implantação, análise, inteligência e coleta de imagens, locação e manutenção de sistema de videomonitoramento eletrônico no Município de Três Rios/RJ.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses, a partir de 31/01/2025 a 30/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

TERMO ADITIVO Nº 006-A/24-003 – OMISSO NO BIO DE 25/10/2024
CONTRATO Nº 006-A/2024
PROCESSO Nº 19685/2022
CONTRATADA: SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de implantação, análise, inteligência e coleta de imagens, locação e manutenção de sistema de videomonitoramento eletrônico no Município de Três Rios/RJ.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses, a partir de 30/09/2024 a 30/01/2025.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024

CONTRATO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 1087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: LALAIÁ PRODUÇÕES DE AUDIO DE VÍDEO EIRELI, CNPJ: 20.866.090/0001-05.
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação do artista SUEL para apresentação de 1 (um) show artístico no dia 03 de março de 2025, durante o carnaval de Três Rios/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará na data da efetiva realização do evento artístico no dia 03 de março de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025.

CONTRATO Nº 005/2025
PROCESSO Nº 1562/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: MALLUPY ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 23.375.424/0001-36.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação por inexigibilidade de licitação do artista THIAGO MARTINS para apresentação de 1 (um) show artístico no dia 01 de março de 2025, durante o carnaval de Três Rios/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais),

PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará na data da efetiva realização do evento artístico no dia 01 de março de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025.

CONTRATO Nº 006/2025
PROCESSO Nº 1967/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: ADAME E LEAL LTDA, CNPJ:52.380.956/0001-60
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação do grupo "PAGODE DO ADAME" para apresentação de 1 (um) show artístico no dia 28 de fevereiro de 2025, durante o carnaval de Três Rios/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará na data da efetiva realização do evento artístico no dia 28 de fevereiro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025.

CONTRATO Nº 007/2025
PROCESSO Nº 1620/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: M.F.A.G – PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA-ME, CNPJ: 08.827.674/0001-76
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação do grupo BOM GOSTO para apresentação de 1 (um) show artístico no dia 02 de março de 2025, durante o carnaval de Três Rios/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará na data da efetiva realização do evento artístico no dia 02 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025.

CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO Nº 1662/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CAJU PARA BAIXO

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ:
42.925.934/0001-84.

OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação do grupo "CAJU PARA BAIXO" para apresentação de 1 (um) show artístico no dia 02 de março de 2025, durante o carnaval de Três Rios/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará na data da efetiva realização do evento artístico no dia 02 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO Nº 1916/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: DEVANIL GONÇALVES FILHO
03278748727, CNPJ: 21.519.856/0001-48.

OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação da banda AKIDABANDA para apresentação musical na Matinê da Praça São Sebastião, nos dias 28/02/2025 a 04/03/2025, durante o carnaval de Três Rios/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará na data da efetiva realização do evento artístico no dia 04 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025.

CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO Nº 1689/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FONTE MUSIC LTDA, CNPJ:
50.343.324/0001-09

OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação do "GRUPO BALACOBACO" para apresentação de 1 (um) show artístico no dia 28 de fevereiro de 2025, durante o carnaval de Três Rios/RJ,

VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará na data da efetiva realização do evento artístico no dia 28 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO Nº 1086/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: JOICE DE AZEVEDO VANTINE
CUNHA, CNPJ: 57.991.054/0001-83.

OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação da banda ACÚSTICO A3 para apresentação de 1 (um) show artístico no dia 01 de março de 2025, durante o carnaval de Três Rios/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará na data da efetiva realização do evento artístico no dia 01 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2025

CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO Nº 2157/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FERA EVENTOS - ME, CNPJ:
23.375.424/0001-36.

OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação da banda PIZINDIM para apresentação de um show artístico, no dia 02 de março de 2025, durante o carnaval de Três Rios/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará na data da efetiva realização do evento artístico no dia 02 de março de 2025

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025.

CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO Nº 1536/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: HARON SILVA AZEVEDO
11825274690, CNPJ: 21.527.857/0001-34

OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação do cantor "HARON AZEVEDO" para apresentação de (um) show artístico no dia 03 de março de 2025, durante o carnaval de Três Rios/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará na data da efetiva realização do evento artístico no dia 03 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025.

CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO Nº 2704/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2025 E 005/2025

CONTRATADA: MARS EVENTOS, ESTRUTURAS
E LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:
26.640.199/0001-80

OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas, para atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo durante o Carnaval 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 387.232,78 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias e terá início a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

CONTRATO Nº 017/2025

PROCESSO Nº 1449/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

CONTRATADA: ADSUMUS SERV & SEG LTDA, CNPJ: 11.279.231/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio – Bombeiros Civis, com o fornecimento dos respectivos Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos de Proteção Coletiva e de Material de Primeiros Socorros

VALOR GLOBAL: R\$ 24.973,80 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e três e oitenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias e terá início a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025

CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO Nº 2704/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 E 005/2025

CONTRATADA: CRIAÇÃO EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 33.727.255/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas, para atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo durante o Carnaval 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 995.943,51 (novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias e terá início a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO Nº 10349/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024

CONTRATADA: VA9 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 48.594.849/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de um projeto de prevenção e combate a incêndio, no abrigo Antônio Modesto Fabello.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da assinatura do contrato e encerrará no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025

CONTRATO Nº 023/2025

PROCESSO Nº 16853/2024

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

CONTRATADA: JR COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ:

35.348.670/0001-88.

OBJETO: Prestação de serviços de veiculação em jornal (regional), para publicidades institucionais da Prefeitura do Município de Três Rios.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025

CONTRATO Nº 021/2025

PROCESSO Nº 16853/2024

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

CONTRATADA: TV RIO SUL LTDA, CNPJ:

31.980.600/0001-97

OBJETO: Prestação de serviços de veiculação em sistema de televisão aberta (TV), para publicidades institucionais da Prefeitura do Município de Três Rios.

VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO Nº 16853/2024

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

CONTRATADA: LIZARELLI PAES

COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ:

13.794.956/0001-54.

OBJETO: Prestação de serviços de veiculação em revista, para publicidades institucionais da Prefeitura do Município de Três Rios.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

PROCESSO Nº 16110/2024

OBJETO: Elaboração de projeto de sinalização de estacionamento rotativo em áreas urbanas do centro de Três Rios/RJ.

Em 10 de março de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RICARDO DA SILVA MONTEIRO, HOMOLOGA referente ao Processo nº 16110/2024 Pregão nº 002/2025.

ADJUDICADO PARA:

SOLUÇÕES EM TRÂNSITO KM ZERO - LTDA, CPNJ sob o nº: 30.393.544/0001-21.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)

TERMO DE RESCISÃO Nº 046/23-001

PROCESSO Nº 7705/2023

CONTRATADA: AMERICO SILVA

INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: RESCISÃO do Contrato nº 046/2023, relativo à locação do imóvel, possuindo uma área total de 256,66m², situado na Rua Gomes Porto, nº 225, sala nº 714, 7º andar, Centro Empresarial Américo Silva, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25.804-070, destinado para a Instalação da Sala de Execução dos Procedimentos Licitatórios Presenciais da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, operando efeitos a partir de 28/02/2025, ficando o Contrato nº 046/2023 inteiramente rescindido de pleno direito, para todos os fins.

DATA: 24/02/2025

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Em substituição ao servidor Max Igor da Costa Teixeira Félix, matrícula: 111.2843, fica designado a servidora Carla Aparecida Mazzini Ferreira, matrícula 111.1174, para fiscalizar a execução do Processo administrativo nº 6133/2020, junto a Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, referente ao serviço de locação de impressoras multifuncionais, execução do contrato nº 027/2020 e posteriores termos aditivos, para atender as demandas laborativas da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, atendendo as exigências contidas nos termos.

Três Rios, 01 de fevereiro de 2025

Nilciano de Oliveira – Secretário de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO Nº: 2628/2025

OBJETO: Aquisição de materiais personalizados a serem utilizados no carnaval de 2025.

O Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa REGINA DE FATIMA DA CUNHA, CNPJ sob o nº 56.875.134/0001-00, no valor de R\$ 25.884,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

Três Rios, 26 de fevereiro de 2025.

Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 107 DE 10 DE MARÇO DE 2025

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Conceder férias referentes ao período 2024/2025 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme e Art. 82 da Lei nº 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **MARÇO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Erica Medeiros da Silva	Matrícula 8830	10/03/2025 à

Mesa Diretora, 10 de Março de 2025

JONAS MASCARENHAS MACEDO
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO
2º Secretário

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 011/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 005/2025 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta ela SUVISA e ANVISA.

Produto (Nome / Apresentação)	Lote	Quantidade Roubada (unidades)	Quantidade Fabricada (unidades)	Quantidade em Estoque (unidades)	Nota Fiscal
EUTHYROX 100MCG NF TAB - (50) BRA	BR169019	110	58.043	23.933	594859
CONCOR 2,5 MG TAB - (30) BRA	BR168014	264	100.685	0	594859
CLINFAR 10MG TABLETS - (30) BRA	BR165517	20	34.946	16.011	594859
GLUCOVANCE 500/5,0MG TAB - (30) BRA	BR163616	10	7.089	5.944	594859

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
 —PREFEITURA—

GLIFAGE XR 850MG TABLETS - (30) BRA	BR168760	720	56.849	13.987	594859
ZIMIEX 10MG TABS (OR) - (30) BRA	31201473	48	63.014	56.537	594859
EUTHYROX 175MCG NF TAB - (50) BRA	BR167229	10	16.373	2.614	594859
EUTHYROX 200MCG NF TAB - (50) BRA	BR164675	20	14.214	6.177	594859
GLIFAGE XR 750MG TABLETS - (30) BRA	BR166970	550	63.241	22.207	594859
CONCOR 5 MG TABLETS - (30) BRA	BR168020	132	101.166	21.184	594859
GLIFAGE XR 1000MG TABLETS - (30) BRA	BR167663	480	47.376	9.577	594859
GLUCOVANCE 500/2,5MG TAB - (30) BRA	BR168729	20	13.080	10.890	594859
BISOPROLOL 2,5MG COATED TAB - (30) BRA	BR167239	396	101.693	51.327	594873
COATED TAB - (30) BRA	BR167239	396	101.693	51.327	594873
ETINILEST.0,035MG+ACT.CI PROT.2MG-(21) BRA	BR164764	132	34.150	11.722	594873
LEVOTIROXINA SOD 100MCGNF (30) BRA	BR168897	396	288.948	0	594873
BISOPROLOL 5MG COATED TAB - (30) BRA	BR168018	132	102.539	28.163	594873
BISOPROLOL 10MG COATED TAB - (30) BRA	BR167733	132	39.600	12.243	594873
BISOPROLOL 1,25MG COATED TAB - (30) BRA	BR164986	132	76.129	2.024	594873
LEVOTIROXINA SODICA 88MCG NF - (30) BRA	BR167541	528	80.434	0	594873

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 012/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 011/2025 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**. Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

**ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU
RECOLHIMENTO/**

Número de referência/ Reference Number: BR/ Desvios de qualidade classe II/333.3.0

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect: Desvios de qualidade classe II/Class II quality defect

2. Produto/ Product: Soro antibiótico (pentavalente)

3. Número de registro/ Marketing Authorisation Number:

4. Princípio ativo/ INN or Generic Name: Soro antibiótico (pentavalente)

5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form: Suspensões parenterais de pequeno volume com esterilização terminal/Ternally Sterilized Small Volume Parenteral Suspensions

6. Concentração/ Strength:

7. Lote/ Batch Number: 230011

8. Data de Validade/ Expiry Date: 10/2025

9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation:

10. Detentora do registro/Holder: Instituto Butantan

11. Fabricante/ Manufacturer: INSTITUTO BUTANTAN (AVENIDA VITAL BRASIL No 1500 - (PRÉDIOS 41 E 83) CEP 05503-900, SÃO PAULO - SP/BRASIL)

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

12. E-mail: sac@butantan.gov.br

13. Ação Proposta / Action taken by Issuing Authority :
RECOLHIMENTO/RECALL

14. Detalhes do desvio de qualidade/motivação do recolhimento/ Details of Defect/Reason for Recall : Recolhimento voluntário do lote 230011 do Soro antibotrópico (pentavalente) dado a resultado abaixo da especificação no teste de potência no estudo de estabilidade de longa duração.

15. Informações de distribuição incluindo exportação (consumidores, exemplo hospitais)/ Information on distribution including exports (type of customer, e.g. hospitals): Para maiores informações sobre exportação ou destino

do(s) lote(s), favor entrar em contato diretamente com a empresa/For more information about exporting or batch destination, please contact the company.

16. De (Autoridade Emissora) / From (Issuing Authority): [Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\)](#) / [Brazilian Health Regulatory Agency](#)

17. Contato / Contact Person: rapidalerts@anvisa.gov.br

18. Tipo de medicamento / Medicine type: Humano / Human

19. Publicação / Publication : [Diário Oficial da União / Official Diary](#)

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 013/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 014/2025 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**. Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU RECOLHIMENTO/

Número de referência/ Reference Number

: BR/ Desvios de qualidade classe I/346.1.0

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect: Desvios de qualidade classe I/Class I quality defect

2. Produto/ Product: cloridrato de ropivacaína

3. Número de registro/ Marketing Authorisation Number: 103870072

4. Princípio ativo/ INN or Generic Name : cloridrato de ropivacaína/ ropivacaine hydrochloride

5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form: Soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica/Aseptically Processed Small Volume Parenteral Solutions

6. Concentração/ Strength: 100mg/mL

7. Lote/ Batch Number: 24061630

8. Data de Validade/ Expiry Date: 06/2026

9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation: 25

10. Detentora do registro/ Holder: Hypofarma - Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda

11. Fabricante/ Manufacturer: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA (RUA DR. IRINEU MARCELLINI, N° 303 - RIBEIRÃO DAS NEVES/BRASIL)

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

12. E-mail: sac@hypofarma.com.br

13. Ação Proposta / Action taken by Issuing Authority:
RECOLHIMENTO/RECALL

14. Detalhes do desvio de qualidade/motivação do recolhimento/ Details of Defect/Reason for Recall: Presença de corpo estranho no produto/ presence of foreign particle in the product

15. Informações de distribuição incluindo exportação (consumidores, exemplo hospitais)/ Information on distribution including exports (type of customer, e.g. hospitals): Para maiores informações sobre exportação ou destino do(s) lote(s), favor entrar em contato diretamente com a empresa/ For more information about exporting or batch destination, please contact the company.

16. De (Autoridade Emissora)/ From (Issuing Authority): Agência Nacional de

17. Contato/ Contact Person: rapidalerts@anvisa.gov.br

[Vigilância Sanitária \(Anvisa\) /](#)
[Brazilian Health Regulatory Agency](#)

18. Tipo de medicamento/Medicine type: Humano/Human

19. Publicação/ Publication: [Diário Oficial da União/ Official Diary](#)

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 014/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 015/2025 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**. Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

**ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU
RECOLHIMENTO/**

**Número de referência/ Reference
Number:** BR/ Desvios de qualidade classe
II/344.1.0

1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect: Desvios de
qualidade classe II/Class II quality defect

2. Produto/ Product: aripiprazol 15mg
comprimidos

**3. Número de registro/ Marketing
Authorisation Number:** 1564900070051

**4. Princípio ativo/ INN or Generic
Name :** aripiprazol / aripiprazole

5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form:
COMPRIMIDO/ Tablets

6. Concentração/ Strength: 15 MG

7. Lote/ Batch Number. ZAZM23002;
ZAZM24001

8. Data de Validade/ Expiry Date:
08/2027; 02/2028

**9. Unidades farmacotécnicas por
apresentação/ Pack size and
Presentation:** 30

**10. Detentora do
registro/Holder:** UNICHEM
FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

**11.
Fabricante/ Manufacturer:** UNICHEM
LABORATORIES LIMITED (VILLAGE
BHATAULI KALAN, BADDI, DISTT SOLAN,
HIMACHAL PRADESH, BADDI/ÍNDIA)

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

12. E-mail: unicembrasil@unicembrasil.com.br

13. Ação Proposta / *Action taken by Issuing Authority*:
RECOLHIMENTO/RECALL

14. Detalhes do desvio de qualidade/motivação do recolhimento / *Details of Defect/Reason for Recall*: Recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de erro na impressão em Braille dos lotes ZAZM23002 e ZAZM24001 de aripiprazol comprimido 15mg, o que fere art. 4º da RDC 658/2022. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 7º da Lei nº 6.360/1976 e artigo 6º da RDC nº 625/2022. Voluntary recall initiated by the company, due to an error in the Braille printing of batches ZAZM23002 and ZAZM24001 of aripiprazole 15mg tablets, which violates art. 4th of RDC 658/2022. This preventive measure is based on article 7 of Law No. 6,360/1976 and article 6 of RDC No. 625/2022.

15. Informações de distribuição incluindo exportação (consumidores, exemplo hospitais) / *Information on distribution including exports (type of customer, e.g. hospitals)*: Para maiores informações sobre exportação ou destino do(s) lote(s), favor entrar em contato diretamente com a empresa / *For more information about exporting or batch destination, please contact the company.*

16. De (Autoridade Emissora) / *From (Issuing Authority)*: [Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\)](#) / [Brazilian Health Regulatory Agency](#)

17. Contato / *Contact*
Person: rapidalerts@anvisa.gov.br

18. Tipo de medicamento / *Medicine type*: Humano / Human

19. Publicação / *Publication*: [Diário Oficial da União](#) / *Official Diary*

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 015/2025

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS No 016/2025 da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**. Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta ela SUVISA e ANVISA.

**ALERTA RÁPIDO DE NOTIFICAÇÃO DE DESVIO DE QUALIDADE OU
RECOLHIMENTO/**

	Número de referência/ Reference Number : BR/ Falsificação/332.1.0
1. Classe de Risco do desvio de Qualidade/ Class of Defect: Falsificação/ <i>Falsification</i>	
2. Produto/ Product: DURATESTON E/AND DECA-DURABOLIN	3. Número de registro/ Marketing Authorisation Number:
	13764016600
4. Princípio ativo/ INN or Generic Name : PROPIONATO, ISOCAPROATO, DECANOATO E FEMPROPIONATO DE TESTOSTERONA/TESTOSTERONE PROPIONATE, ISOCAPROATE, DECANOATE AND FEMPROPIONATE - DECANOATO DE NADROLONA/NANDROLONE DECANOATE	5. Forma Farmacêutica/ Dosage Form: Soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal/ <i>Terminally Sterilized Small Volume Parenteral Solutions</i>
6. Concentração/ Strength: (30+60100+60)MG/ML E/AND 50MG/ML	7. Lote/ Batch Number: 749384, 75628 E/AND 900469
8. Data de Validade/ Expiry Date: 749384 (10/2025), 75628 (10/2026), OTHERS UNKNOWN	9. Unidades farmacotécnicas por apresentação/ Pack size and Presentation: 1
10. Detentora do registro/Holder: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda	11. Fabricante/ Manufacturer: (,)

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

12. E-mail: sherbert@br.aspenpharma.com	
13. Ação Proposta / Action taken by Issuing Authority : APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO/SEIZURE AND DISCHARGE	
14. Detalhes do desvio de qualidade/motivação do recolhimento/ Details of Defect/Reason for Recall : Comunicado da empresa detentora do registro do medicamento - Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda (CNPJ: 02.433631/0001-20), informando que não reconhece os lotes 900469 de Deca-Durabolin e 75628 de Durateston como originais, bem como informando a identificação, no mercado, de unidades do lote 749384 de Durateston com características divergentes das constantes no medicamento original, em especial a data de vencimento (10/2023 no lote original e 10/2025 no lote falsificado). / Marketing Authorization Holder Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda (CNPJ: 02.433631/0001-20), informing it does not recognize the batches 900469 of Deca-Durabolin and 75628 of Durateston as originals, as well as informing the identification, in the market, of units of batch 749384 of Durateston with divergent characteristics from the original product, especially the expiration date (10/2023 in the original batch and 10/2025 in the falsified batch).	
15. Informações de distribuição incluindo exportação (consumidores, exemplo hospitais)/ Information on distribution including exports (type of customer, e.g. hospitals): Para maiores informações sobre exportação ou destino do(s) lote(s), favor entrar em contato diretamente com a empresa/For more information about exporting or batch destination, please contact the company.	
16. De (Autoridade Emissora)/ From (Issuing Authority): Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) / Brazilian Health Regulatory Agency	17. Contato/ Contact Person: rapidalerts@anvisa.gov.br
18. Tipo de medicamento/Medicine type: Humano/Human	
19. Publicação/ Publication : Diário Oficial da União/ Official Diary	

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 1/2025

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios /
CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: JR Comércio Distribuição e
Representação LTDA/ CNPJ nº 43.060.385/0001-95.

VALOR: R\$ 13.524,68 (treze mil e quinhentos e vinte e
quatro reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei
14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 127/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 107 DE 10 DE MARÇO DE 2025

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Conceder férias referentes ao período 2024/2025 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme e Art. 82 da Lei n° 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **MARÇO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Erica Medeiros da Silva	Matrícula 8830	10/03/2025 à 10/04/2025

Mesa Diretora, 10 de Março de 2025

Retificada

JONAS MASCARENHAS MACEDO
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO
1° Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO
2° Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 108 DE 10 DE MARÇO DE 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 05/03/2025, o servidor **GERALDO JOSÉ ALCANTARA DE MORAES**, Assessor Parlamentar do gabinete dos Vereadores, matrícula 3893, Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período de 2021/2025, por haver completado 6 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 15%, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 10 de Março de 2025

JONAS MASCARENHAS MACEDO
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 110 DE 10 DE MARÇO DE 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir de 10/03/2025, **JORGE MANOEL VIEIRA MARTINS**, a pedido do Senhor Vereador **Ildo Inês de Sousa**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES, símbolo CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Manoel Vieira Martins e Maria Elena Vieira Martins, e portador do CPF n° XXX.249.787-XX e do RG n° 0XXXXXXXX-3, expedido pelo DETRAN/RJ, nascido em 06/06/1961.

Mesa Diretora, 10 de Março de 2025.

JONAS MASCARENHAS MACEDO
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 2/2025

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli - EPP/ CNPJ nº 13.094.173/0001-68.

VALOR: R\$ 5.883,90 (cinco mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 165/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 3/2025

OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios /
CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: MJA Comércio Atacadista de Alimentos
LTDA/ CNPJ nº 18.764.220/0001-57.

VALOR: R\$ 1.455,74 (mil e quatrocentos e cinquenta e
cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025.

PRAZO: 05 (cinco) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei
14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 166/2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5269 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Concede reajuste salarial aos funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Três Rios aplicados sobre o salário dos ativos e inativos, com aplicação do índice de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), referente ao INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2024, a partir de janeiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de janeiro.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Autoria: ***Mesa Diretora (Jonas Mascarenhas Macedo – Presidente, Flávio Duarte Pinto – 1º Secretário e Antônio Carlos Canavez Coelho – 2º Secretário)***

Página 1 de 1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5268 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.327.200,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.327.200,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), conforme Resolução SES nº 3282 de 25 de março de 2024, referente ao Cofinanciamento para procedimento de Terapia Renal Substitutiva (HEMODIÁLISE) e confecção de fístula arteriovenosa (FAV).

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2044 – Fundo de Ações Estratégicas e de Compensações – FAEC

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.327.200,00

Página 1 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Fonte de Recurso STN: 1621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR.241 – CTRS)

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrem do repasse através do Fundo Estadual de Saúde, referente ao Cofinanciamento para procedimento de Terapia Renal Substitutiva (HEMODIÁLISE) e confecção de fístula arteriovenosa (FAV) conforme Resolução SES nº 3282 de 25 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 5270 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei nº 5.082, de 1º de junho de 2023, que alterou a Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, que estabeleceu a Reestruturação Administrativa do Poder Executivo, para desvincular, transferir, reorganizar, readequar, redenominar e reformular os órgãos que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desvinculada da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, a Secretaria de Proteção e Defesa Civil, que se encontrava a ela vinculada hierarquicamente abaixo.

Parágrafo Único – Em virtude da desvinculação que trata o *caput* deste artigo, a Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança (SOPPS) e a Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SPDC) que se encontravam vinculadas, ficam automaticamente reorganizadas, readequadas e redenominadas de acordo com a compatibilização de suas atividades-fim, ficando transferidas as estruturas, atribuições, competências, responsabilidades, bens patrimoniais, imóveis, mobiliários, equipamentos, instalações, acervos, recursos humanos, saldos de dotações orçamentárias e tudo aquilo que for a elas inerente.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 2º - Fica transferida para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), a Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SPDC), enquanto unidade hierarquicamente abaixo a ela vinculada, com sua respectiva estrutura, atribuições, competências, responsabilidades, bens patrimoniais, imóveis, mobiliários, equipamentos, instalações, acervos, recursos humanos, saldos de dotações orçamentárias e tudo aquilo que for inerente à unidade, ora incorporada, a qual era vinculada à Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança (SOPPS).

Art. 3º - Os incisos X e XV, do art. 9º, do Título II – Da Estrutura Básica da Administração Direta, em seu Capítulo I – Dos Órgãos, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, alterados pela Lei nº 5.082, de 1º de junho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - A Estrutura Básica da Administração Direta do Município de Três Rios, será composta pelos seguintes órgãos:

.....
X – Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH);

a) Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SPDC);

.....
XV – Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança (SOPPS);

a) Guarda Civil Municipal (GCM).”(NR)

Art. 4º - Revoga o parágrafo único, do art. 24, do Título II – Da Estrutura Básica da Administração Direta, em seu Capítulo II – Das Atribuições dos Órgãos da Administração Direta, Seção XV – Da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança (SOPPS), da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, alterado pela Lei nº 5.082, de 1º de junho de 2023.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

"Art. 24 – A Secretaria de Ordem Pública e políticas de Segurança (SOPPS) tem as seguintes atribuições:

~~.....~~
~~***Parágrafo Único – Compõe a Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança (SOPPS), a Guarda Civil Municipal (GCM) tendo suas atribuições e estrutura básica disciplinadas e previstas em Lei específica, não transcorrendo alterações provenientes deste diploma legal, salvo quanto ao número, remuneração e atribuição das funções gratificadas que constarão nos Anexos I, Quadro II; Anexo II, Quadro II; e Anexo III, Quadro II, respectivamente, desta Lei; e a Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SPDC), tendo as seguintes atribuições:***~~

~~***I – Planejar, propor, organizar, formular e implementar, dirigir, controlar e executar políticas, diretrizes, normas, procedimentos e atividades vinculadas a promoção da proteção e defesa civil da população do Município;***~~

~~***II – Planejar, articular, coordenar e gerir as atividades de defesa civil em todo o território do Município, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC);***~~

~~***III – Realizar programas de proteção comunitária em caráter permanente para a população fixa e flutuante do Município;***~~

~~***IV – Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à defesa civil;***~~

~~***V – Estabelecer o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, articulada com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC), Sistema Estadual de Defesa Civil (SIEPDEC);***~~



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

~~VI — Promover a elaboração e implementação de programas de prevenção de desastres, mitigação, preparação para emergências e desastres, resposta aos desastres, recuperação e reconstrução, visando atender às diferentes modalidades de desastres e o gerenciamento de riscos, com a agregação de organizações governamentais e não governamentais com sede no Município, como integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, dirigindo, coordenando e supervisionando suas ações;~~

~~VII — Planejar, em nível local, as medidas para proteção da população e do meio ambiente, as ações de resposta e gerenciamento aos diversos tipos de emergências, as medidas e atividades prioritárias, anteriores às ocorrências, destinadas a evitar ou reduzir a instalação de novos riscos;~~

~~VIII — Coordenar e conceder apoio técnico para as atividades de proteção comunitária desenvolvidas no Município e pelo setor privado, estimulando a evolução dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECS);~~

~~IX — Elaborar, em conjunto com a comunidade, estudos para avaliação e mapeamento de áreas de risco e de ações que viabilizem a melhoria das condições de proteção da população do Município;~~

~~X — Propor a decretação ou homologação de situação de emergência e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC);~~

~~XI — Elaborar e executar um programa permanente de proteção comunitária para a proteção das comunidades locais com apoio e em conjunto dos órgãos e entidades fins do Poder Público;~~



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

~~XII — Elaborar a execução de programas de estudo, capacitação, aperfeiçoamento, especialização e treinamento de pessoal para prover de recursos humanos as atividades de defesa civil;~~

~~XIII — Notificar, interditar, desinterditar, requisitar o embargo e a demolição de obras em áreas de risco e a remoção de pessoas com apoio e em conjunto com os órgãos e entidades fins do Poder Público;~~

~~XIV — Assessorar o Secretário de Ordem Pública e Políticas de Segurança (SOPPS) nas questões ligadas às suas atividades fim;~~

~~XV — Atuar e promover a intersetorialidade, a integração governamental e a articulação conjunta entre os órgãos e entidades da Administração Municipal, voltadas à eficiência na prestação dos serviços públicos e na realização de atividades relacionadas a execução e compatibilização de cada um dos planos, programas e projetos de Governo alinhadas às ações estratégicas pertinentes às suas áreas de atuação;~~

~~XVI — Desenvolver, promover e acompanhar as ações voltadas à captação de recursos financeiros orçamentários para a Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SPDC);~~

~~XVII — Desempenhar outras atividades afins e correlatas destinadas à consecução de seus objetivos.” (REVOGADO)~~

Art. 5º - Acresce o parágrafo único, ao art. 19, do Título II – Da Estrutura Básica da Administração Direta, em seu Capítulo II – Das Atribuições dos Órgãos da Administração Direta, Seção X – Da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para que passe a vigorar com a seguinte redação:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

"Art. 19 – A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) tem as seguintes atribuições:

.....

Parágrafo Único – Compõe a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), a Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SPDC), tendo as seguintes atribuições:

I – Planejar, propor, organizar, formular e implementar, dirigir, controlar e executar políticas, diretrizes, normas, procedimentos e atividades vinculadas a promoção da proteção e defesa civil da população do Município;

II – Planejar, articular, coordenar e gerir as atividades de defesa civil em todo o território do Município, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC);

III – Realizar programas de proteção comunitária em caráter permanente para a população fixa e flutuante do Município;

IV – Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à defesa civil;

V – Estabelecer o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, articulada com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), Sistema Estadual de Defesa Civil (SIEPDEC);

VI – Promover a elaboração e implementação de programas de prevenção de desastres, mitigação, preparação para emergências e desastres, resposta aos desastres, recuperação e reconstrução, visando atender às diferentes modalidades de desastres e o gerenciamento de riscos, com a agregação de organizações governamentais e não governamentais com sede no Município, como integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, dirigindo, coordenando e supervisionando suas ações;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

VII – Planejar, em nível local, as medidas para proteção da população e do meio ambiente, as ações de resposta e gerenciamento aos diversos tipos de emergências, as medidas e atividades prioritárias, anteriores às ocorrências, destinadas a evitar ou reduzir a instalação de novos riscos;

VIII – Coordenar e conceder apoio técnico para as atividades de proteção comunitária desenvolvidas no Município e pelo setor privado, estimulando a evolução dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECS);

IX – Elaborar, em conjunto com a comunidade, estudos para avaliação e mapeamento de áreas de risco e de ações que viabilizem a melhoria das condições de proteção da população do Município;

X – Propor a decretação ou homologação de situação de emergência e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC);

XI – Elaborar e executar um programa permanente de proteção comunitária para a proteção das comunidades locais com apoio e em conjunto dos órgãos e entidades fins do Poder Público;

XII – Elaborar a execução de programas de estudo, capacitação, aperfeiçoamento, especialização e treinamento de pessoal para prover de recursos humanos as atividades de defesa civil;

XIII – Notificar, interditar, desinterditar, requisitar o embargo e a demolição de obras em áreas de risco e a remoção de pessoas com apoio e em conjunto com os órgãos e entidades fins do Poder Público;

XIV – Assessorar o Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) nas questões ligadas às suas atividades-fim;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

XV – Atuar e promover a intersetorialidade, a integração governamental e a articulação conjunta entre os órgãos e entidades da Administração Municipal, voltadas à eficiência na prestação dos serviços públicos e na realização de atividades relacionadas a execução e compatibilização de cada um dos planos, programas e projetos de Governo alinhadas às ações estratégicas pertinentes às suas áreas de atuação;

XVI – Desenvolver, promover e acompanhar as ações voltadas à captação de recursos financeiros-orçamentários para a Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SPDC);

XVII – Desempenhar outras atividades afins e correlatas destinadas à consecução de seus objetivos.”(NR)

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 7º - As alterações provenientes desta Lei poderão, nos termos do art. 46, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, ser reavaliadas e reestruturadas há qualquer momento à critério do Poder Executivo, podendo sofrer outras alterações e regulamentação, desde que observadas as competências, necessidades e os critérios estabelecidos pelo referido diploma legal.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.363, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

***Dispõe sobre o reajuste do vale
alimentação***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e incisos II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 3.241 de 25 de junho de 2009

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado em 50% o valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais ativos, pertencentes à administração direta do município excluídos os Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 24 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO N° 7.364, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito adicional suplementar no orçamento vigente de Três Rios no valor de R\$ 1.057.148,68 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a L.O.M. Seção III, Art.43, inciso I, alínea d, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, III e IV, V e VI do Art.15 da LOA - Lei nº 5262 de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o inciso I do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento aos programas anuais de trabalho

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.057.148,68 (um milhão, cinquenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo Único. Em decorrência do crédito adicional ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação Institucional por Programa	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
03.02.11	08.244.2021.2457	3.3.20.93.00	2.665	1.057.148,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, decorrerá, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em seu artigo 43º, parágrafo 1º, inciso 1º, do **superávit financeiro**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso STN 2.665



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (FR 110 – Implantação Praça Pec)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 27 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.366, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 1.327.200,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.268, de 11 de março de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.327.200,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), conforme Resolução SES nº 3282 de 25 de março de 2024, referente ao Cofinanciamento para procedimento de Terapia Renal Substitutiva (HEMODIÁLISE) e confecção de fístula arteriovenosa (FAV).

Art. 2º Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2044 - Fundo de Ações Estratégicas e de Compensações - FAEC

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.327.200,00

Decreto nº 7.366, de 11 de março de 2025.

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Fonte de Recurso STN: 1621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR.241 – CTRS)

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrem do repasse através do Fundo Estadual de Saúde, referente ao Cofinanciamento para procedimento de Terapia Renal Substitutiva (HEMODIÁLISE) e confecção de fístula arteriovenosa (FAV) conforme Resolução SES nº 3282 de 25 de março de 2024.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 11 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 471, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia com as formações pedagógicas, e fique sob a responsabilidade da servidora **ALESSANDRA GOVEA SATIRO**, Matrícula nº 112.2844, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2903 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0153.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 472, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LETÍCIA BRITO MARCOLINO**, CPF 195.XXX.XXX-32, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 061/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 473, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ARIANA TAVARES RODRIGUES NOGUEIRA**, CPF n° 144.XXX.XXX-90, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 135/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 474, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, para a Secretaria de Saúde, a servidora **RITA DE CASSIA SILVA PAES LEME**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula nº 124.3795, nomeada pela Portaria nº 408, de 2 de janeiro de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 575, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TIAGO DE OLIVEIRA SOUSA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle nº 009/038, Matrícula nº 124.3651, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 45, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Esportes e Lazer.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 31 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 576, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KELY CRISTINA XAVIER FERNANDES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 070/147, Matrícula nº 124.3779, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 354, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 31 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 577, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WASHINGTON EMMANUEL DOS REIS MELGADO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 080/162, Matrícula nº 124.3683, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 248, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 31 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 581, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAIARA LIMA CESAR**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 062/162, Matrícula n° 124.3911, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 230, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 31 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 582, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CREISIMAR DE ANDRADE LIMA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 018/074, Matrícula n° 124.3727, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 131, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 31 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 584, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WASHINGTON EMMANUEL DOS REIS MELGACO**, CPF 139.XXX.XXX-45, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 070/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 585, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KELY CRISTINA XAVIER FERNANDES**, CPF 071.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 080/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 586, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MATHEUS MACEDO GUIMARÃES**, CPF nº 162.XXX.XXX-19, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 136/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esportes e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 587, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOAQUIM MOREIRA DIAS DA SILVA**, CPF nº 086.XXX.XXX-85, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 137/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 588, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MICHELLE DO NASCIMENTO SANTOS DE JESUS**, CPF nº 103.XXX.XXX-25, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 062/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Esportes e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 589, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROGÉRIO DOS SANTOS FERREIRA**, CPF nº 084.XXX.XXX-62, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 064/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Transportes e Mobilidade, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 591, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSÉ EDUARDO XAVIER DE OLIVEIRA**, CPF nº 084.XXX.XXX-01, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 138/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 592, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LILIAN MACEDO DALLES**, CPF nº 119.XXX.XXX-45, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 062/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 593, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAICON DA SILVA**, CPF nº 128.XXX.XXX-95, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 018/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 609, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ISAIAS DE OLIVEIRA**, CPF n° 007.XXX.XXX-48, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 009/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 610, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA MARIA DIAS MACEDO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, Controle n° 004/021, Matrícula n° 124.3671, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 101, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 611, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIS FELLIPE MACEDO FONSECA**, CPF nº 064.XXX.XXX-43, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 004/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 612, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento em prol carnaval da Secretaria de Cultura e Turismo e Biblioteca Castro Alves, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARTA DE FREITAS VIEIRA FARAH**, Matrícula nº 111.2580, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.22 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1002.2456 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0494.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 613, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Cultura e Turismo, e fique sob a responsabilidade da servidora **MANOEL ALVES DA SILVA NETO**, Matrícula n° 124.3762, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.22 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1002.2456 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0494.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO N° 001/2024

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina comum), com fornecimento contínuo e fracionado, por demanda, para abastecer a frota da Câmara Municipal de Três Rios/RJ.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios/CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADA: Posto Duas Colunas LTDA/CNPJ nº 30.991.855/0001-92.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/03/2025 até 04/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Processo Administrativo nº 094/2025.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 615, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor para compor a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, em complementação à Portaria nº 565, de 30 de janeiro de 2025, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA/SASDH), no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC), instituída pelo Decreto nº 7.347, de 30 de janeiro de 2025, o servidor **JOAQUIM MOREIRA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de "Assessor da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos", DAS-3, Matrícula nº 124.4012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 616, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FRANCISCO CARLOS RAFAEL**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, Controle nº 011/021, Matrícula nº 124.3264, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 882, de 3 de outubro de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 617, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GUILHERME D'ADDAZIO PIMENTEL**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle nº 032/074, Matrícula nº 124.3160, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 790, de 1º de setembro de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 618, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELIAS CARLOS NUNES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 087/162, Matrícula n° 124.3728, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 255, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 619, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CATARINE DA SILVA MASCARENHAS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 046/162, Matrícula nº 124.3936, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 214, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 620, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CATARINE DA SILVA MASCARENHAS**, CPF 091.XXX.XXX-99, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 007/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 621, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TORNA SEM EFEITOS, a Portaria n° 376, de 2 de janeiro de 2025, que nomeou **ROSIMERE SILVA DA CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da função de “Coordenador” da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 622, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROSIMERE SILVA DA CONCEÇÃO**, CPF 041.XXX.XXX-13, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 093/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 623, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor para compor a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, em complementação à Portaria nº 566, de 30 de janeiro de 2025, para compor a Comissão Interdisciplinar de Estudo, Diagnóstico e Atendimento da População em Situação de Rua, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, instituída pelo Decreto nº 7.348, de 30 de janeiro de 2025, a servidora **KELY CRISTINA XAVIER FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão de "Assessor da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos", DAS-3, Matrícula nº 124.4010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 624, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FRANCISCO CARLOS RAFAEL**, CPF nº 580.XXX.XXX-34, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 017/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 668, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **TAMIRIS DE ALMEIDA CARVALHO**, Matrícula n° 124.3700, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1500 –
FICHA: 0632.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 669, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **JAILAINE SERDEIRO DE SOUZA**, Matrícula n° 124.3771, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 0635.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 670, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **DANIEL CANCELLA FERNANDES**, Matrícula n° 124.3868, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 0635.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 671, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **ANA CAROLINA LILI DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 111.2444, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0632.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 672, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARIANGELA MOREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 111.867, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0632.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 673, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **GABRIELA MELLO DA SILVA**, Matrícula n° 111.1956, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.304.2014.2104 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.753 –
FICHA: 0645.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 674, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor para compor a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, em complementação à Portaria nº 649, de 18 de fevereiro de 2025, para compor a Comissão Técnica para Gestão e Captação de Recursos do ICMS Ecológico da Secretaria de Meio-Ambiente, do Município de Três Rios, instituída pelo Decreto nº 7.359, de 18 de fevereiro de 2025, o servidor **JONATHAN WILLIAN PAES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão de "Subsecretário de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados", DAS-4E, Matrícula nº 124.3622.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 675, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SEBASTIANA CARDOSO BORGES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 100/147, Matrícula nº 124.3818, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 383, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 676, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA EDUARDA DE AZEVEDO BARBOSA DA SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 099/147, Matrícula nº 124.3819, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 382, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 677, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui servidor designado para compor a Comissão Interdisciplinar de Estudo, Diagnóstico e Atendimento da População em Situação de Rua, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, em complementação à Portaria nº 566, de 30 de janeiro de 2025, para compor a Comissão Interdisciplinar de Estudo, Diagnóstico e Atendimento da População em Situação de Rua, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, instituída pelo Decreto nº 7.348, de 30 de janeiro de 2025, suas alterações supervenientes e demais legislações que sejam subsidiárias, a servidora **JULIANA APARECIDA VIEIRA DOS REIS AQUINO**, ocupante do cargo efetivo de "Cuidador Social", Matrícula nº 111.1238, **EM SUBSTITUIÇÃO**, ao servidor **MARCOS DA SILVA GABRIEL**, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Social", Matrícula nº 111.2818, para exercer a função de "Membro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de fevereiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 680, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAYANE DIAS FRANCISCO**, CPF n° 156.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 065/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 681, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIZ ALBERTO PAULA DE OLIVEIRA**, CPF nº 144.XXX.XXX-06, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 066/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 682, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF n° 144.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 139/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 683, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA EDUARDA DE AZEVEDO BARBOSA DA SILVA**, CPF n° 132.XXX.XXX-35, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 140/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 684, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCOS ANTONIO SANTOS DE CASTRO**, CPF nº 148.XXX.XXX-24, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 141/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 691, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SIMONE ARACELI DA SILVA CARVALHO**, do cargo efetivo de Professor I, 1º ao 5º ano, Nível: MAG 24horas, Classe: MAG – I D, Matrícula nº 112.391, conforme solicitação formulada no Processo nº 830/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 692, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, à Câmara Municipal de Três Rios, o servidor **JORGE MANOEL VIEIRA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Obras e Serviços Públicos", Matrícula nº 111.1932, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, conforme o disposto no Processo nº 3.255/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 693, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

PRORROGA, de acordo com o art. 196, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 981, de 10 de dezembro de 2024, referente ao objeto de Processo Administrativo Disciplinar nº 15.516/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA N° 694, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Declara vacância de cargo que específica por posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a posse da servidora efetiva e estável, **JESSICA MUNIZ DE OLIVEIRA**, em cargo inacumulável de “Professor Municipal IV, Nível P5A”, constante do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Além Paraíba/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a partir de 1º de março de 2025, a vacância do cargo público efetivo de “Cuidador Social”, ocupado pela servidora **JESSICA MUNIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 111.2715, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 61, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e conforme solicitação formulada no Processo nº 1.524/2025.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, se dará pelo prazo de até 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a mesma assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 695, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALINE OLIVEIRA FERREIRA**, do cargo efetivo de Professor I, 1º ao 5º ano, Nível: MAG 24horas, Classe: MAG – I D, Matrícula nº 112.385, conforme solicitação formulada no Processo nº 1.890/2025, produzindo efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 696, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSE AUGUSTO COSTA MOTA**, do cargo efetivo de Guarda Municipal, Nível: III Especial, Classe: I, Matrícula nº 111.2386, conforme solicitação formulada no Processo nº 2.631/2025, produzindo efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 697, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade da servidora **IASMIM HENRIQUE DIAS**, Matrícula n° 111.1890, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2903 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0153.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 698, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria nº 653, de 21 de fevereiro de 2025, para que dela conste a seguinte redação:

"DETERMINA, *suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento, relativo ao Curso "e-social: do Cadastro à Transmissão", para a equipe do setor da Folha de Pagamento, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e fique sob a responsabilidade do servidor **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**, Matrícula nº 124.3875, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO:

04.122.2017.2000 – NATUREZA DE DESPESA:3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 1.500 – FICHA: 0012."

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito

Portaria nº 698, de 11 de março de 2025.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 699, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Serviços Públicos, para a Secretaria de Saúde, o servidor **MARCILIO COSTA RAMOS**, ocupante do cargo em comissão de "Adjunto", DAS-1, Matrícula nº 124.3682, nomeado pela Portaria nº 110, de 2 de janeiro de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de março de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito

Portaria nº 699, de 11 de março de 2025.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 700, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **GABRIEL MAIA FERNANDES**, Matrícula n° 124.3852, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0632.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 701, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **SÉRGIO LUIZ ABRANTES DUTRA**, Matrícula nº 124.3862, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0632.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 702, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TORNA SEM EFEITOS, a Portaria nº 657, de 24 de fevereiro de 2025, que exonerou **GRAZIELE VIVIANE DE OLIVEIRA DUTRA LIMA**, do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, produzindo efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 12 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 703, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **LAIS DA SILVA FERNANDES**, Matrícula nº 124.3666, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2000 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 704, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Administração de Cemitérios, sob responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos, e fique sob a responsabilidade da servidora **MONIQUE APARECIDA DA SILVA**, Matrícula n° 124.3716, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.07 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2010.2106 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0173.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 705, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e fique sob a responsabilidade do servidor **JEAN GERASSIME MAKRIS JÚNIOR**, Matrícula nº 124.3638, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.24 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1001.2144 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0535.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 706, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELAINE FERREIRA BASTOS SANTOS**, do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional: Grupo Apoio Administrativo, Nível III, Classe Única, Matrícula nº 111.2347, conforme solicitação formulada no Processo nº 2.933/2025, produzindo efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DOS AUTOS DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0001/2025**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO: N° 42/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o resultado a Dispensa de Licitação n° 0001/2025, objetivando a elaboração de Ata de Registro de Preços para o **Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo Envasado em Botijão de 13kg**, no valor de **R\$ 1.905,00 (mil novecentos e cinco reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, junto a empresa **M. Pereira Comércio de Gás LTDA.**

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DOS AUTOS DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0004/2025

PROC. ADMINISTRATIVO: N° 120/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o resultado a Dispensa de Licitação n° 0004/2025, objetivando a aquisição de **Porta-joias que serão distribuídos às servidoras públicas em homenagem ao Mês da Mulher, a fim de garantir o funcionamento da Lei Municipal n° 5.266, de 14 de fevereiro de 2025**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, junto a seguinte empresa, no valor relacionado a seguir:

Empresa	Valor
MARIA ALICE GOMES DOS SANTOS 489542509734	R\$ 2.754,00

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

O MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/001-93, estabelecido na Praça São Sebastião, 81, Centro, nesta cidade, representado nesse ato pelo Ilmo. Sr. Secretário de Administração **ROBERTO DE CARVALHO PITZER**, brasileiro, portador do CPF nº: [REDACTED], RG n.º 211916408, DETRAN/RJ e de outro lado a empresa **CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.168.232/0001-30, com sede na rodovia BR 040 km 800, 24 – Empresarial Park Sul, CEP 36120-000, na cidade de Matias Barbosa – MG, representada neste ato pela Sra **NARA LOPES CATALDO**, portado da Identidade nº M-8.527.140 SSP/MG e do CPF nº: [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste de Contas que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1 - O Município de Três Rios, compromete-se a pagar a empresa **CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**, a importância de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil, oitenta reais), referente aos serviços prestados de acordo com as folhas 003 a 006, do processo 17048/2024;

2 – O Município de Três Rios reconhece com base no que dispõe o art. 37 da Lei n.º 4.320 de 17/03/1964, combinado com o Decreto n.º 62.115 de 12/01/1968 em seu art. 1º, parágrafo único, inciso III a dívida existente no valor total de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil, oitenta reais), em favor da empresa **CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**, referente a serviços executados;




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

3 – O Município de Três Rios fará o pagamento mediante emissão de Nota Fiscal emitida pela empresa **CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA.** Essa nota será atestada por 02 (dois) funcionários desta Administração que não o Ordenador de Despesas e a empresa **CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA** dará plena, rasa e irrevogável quitação para mais nada reclamar do Município aos serviços executados relativo a esse processo 17048/2024.


E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.


Três Rios/RJ, 13 de janeiro de 2025.


ROBERTO DE CARVALHO PITZER
Secretário de Administração - PMTR


NARA LOPES CATALDO
Célula Gestão de Docs, Arquivos e
Informações Ltda.

Testemunhas:


JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA
OF. ADMINISTRATIVO – 111.1612


MARCELO DOS SANTOS
OF. ADMINISTRATIVO – 111.714



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/01/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe** a Enfermeira, **Maria de Fátima de Carvalho Mello**, matrícula 111.1722.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 2239 de 21 de novembro de 2024, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço, à Professora, matrícula nº **112.1696**, para onde se lê “**matricula nº 111.1696**” leia-se “**matricula nº 112.1696**”.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada **FG-07**, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Oficial Administrativo, **Elisa Helena Maria Gomes**, matrícula nº 111.1071, produzindo efeitos a partir de 06 de novembro de 2024.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 07, controle n° 009/011, ao Servidor **Ricardo Webster Martins de Oliveira**, Oficial Administrativo, matrícula n° 111.551, para exercer a função de **Diretor da Divisão de Cobrança de Dívida Ativa**, lotado na Procuradoria Geral, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada **FG-07**, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Oficial Administrativo, **Antônio Carlos Machado de Araújo**, matrícula nº 111.525, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 07, controle nº 003/011, ao Servidor **Marcos Vinicius Silva Xavier**, Oficial Administrativo, matrícula nº 111.696, para exercer a função de **Diretor**, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada **FG-07**, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Oficial Administrativo, **Roberto Carvalho Pitzer**, matrícula nº 111.1143, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 07, controle nº 011/011, a Servidora **Daniele dos Santos Cordeiro**, Orientadora de Disciplina, matrícula nº 111.2964, para exercer a função de **Diretor**, lotado na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Técnica de Nível Médio Social, **Fabiana Lapa dos Santos**, matrícula nº 111.1795, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, Técnica de Nível Médio Administrativo, Carla de Almeida Chripim Mariano, matrícula nº 111.1789 produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 06, controle nº 006/047, à Servidora **Carla de Almeida Chispim Mariano**, Técnica de Nível Médio Administrativo, matrícula nº 111.1789, para exercer a função de **Chefe**, lotado na Secretaria de Assistência Social, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 062/082, à Servidora **Fabiana Lapa dos Santos**, Técnico Nível Médio Social, matrícula nº **111.1795** para exercer a função de **Subchefe**, lotada na Secretaria de Assistência Social, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022, da Orientadora de Disciplina, **Daniele dos Santos Cordeiro**, matrícula n° 111.2964, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 06, controle nº 006/047, à Servidora **Sandra Helena Gomes Modesto de Oliveira**, Orientadora Pedagógica, matrícula nº 112.982, para exercer a função de **Chefe**, lotado na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 015, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Agente de Portaria, **Elpidio Luiz de Souza**, matrícula nº 111.275, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Professora, Alessandra Govea Satiro, matrícula nº 112.844, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 017, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 059/082, à servidora **Alessandra Govea Satiro**, Professora, matrícula nº **112.844** para exercer a função de **Subchefe**, lotada na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 018, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 006/063, ao Servidor **Elpidio Luiz de Souza**, Agente de Portaria, matrícula nº 111.275, para exercer a função de **Supervisor**, lotada na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 018, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle n° 006/063, ao Servidor **Elpidio Luiz de Souza**, Agente de Portaria, matrícula n° 111.275, para exercer a função de **Supervisor**, lotada na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Oficial Administrativo, Marcos Vinicius Silva Xavier, matrícula nº 111.696, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Enfermeira, Amanda Sarkis Moor Santos Xavier, matrícula nº 111.625, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 021, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 06, controle nº 042/047, à Servidora **Amanda Sarkis Moor Santos Xavier**, Enfermeira, matrícula nº 111.625, para exercer a função de **Chefe**, lotado na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 013/082, à servidora **Hanna Myrrha Dias de Oliveira**, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula nº **111.2476** para exercer a função de **Subchefe**, lotada na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 023, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 042/082, ao servidor **Gabriel da Silva Fonseca**, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº **111.2221** para exercer a função de **Subchefe**, lotado na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 024, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, de acordo com a Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022, da Advogada, Ana Caroline Ribeiro Rufino de Souza, matrícula n° 111.2781, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-03, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Técnico Nivel Médio Administrativo, **Moacyr Martins Neto**, matrícula nº 111.1805, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 026, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 001/063, ao Servidor **Moacyr Martins Neto**, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula nº 111.1805, para exercer a função de **Supervisor**, lotado na Secretaria de Assistência Social, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 027, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 07/01/2025, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Técnica de Enfermagem **Natália Maria Paschoal**, matrícula nº **111.643 e 111.2243**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 19/12/2024, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Técnico de Nível Médio **Amanda Cristina Souza de Almeida**, matrícula n° **111.2470**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 029, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **07/08/2024, 90 (noventa) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à Supervisora Escolar **Viviane de Souza Lima**, nas matrículas nº. **112.1401**, conforme despachos exarados no processo nº. **11938** de **06/08/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 030, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 03, controle nº 014/023, a Servidora **Ana Caroline Ribeiro Rufino de Souza**, Advogada, matrícula nº 111.2781, para exercer a função de **Coodenadora**, lotada na Secretaria de Assistência Social, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 031, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Orientador de Disciplina, **Lucas Roque da Silva**, matrícula nº 111.2508, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 032, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Assistente Social, **Fernanda Werneck de Souza**, matrícula nº 111.2257, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 033, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 007/082, a servidora **Fernanda Werneck de Souza**, Assistente Social, matrícula nº **111.2257** para exercer a função de **Subchefe**, lotado na Secretaria de Assistência Social, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 034, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 015/063, à Servidora **Nilma Guimarães Cabral**, Técnico Nível Superior, matrícula nº 111.1839, para exercer a função de **Supervisor**, lotado na Secretaria de Assistência Social, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 035, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **13/01/2025**, a Professora **Isabel Cristina Meyer de Sousa**, matrícula n°. **112.1387**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 003/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 036, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, à Enfermeira Generalista **Patrícia de Oliveira Almeida Chaves**, matrícula n° 111.2283, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **02/01/2025**, referente ao período de 2016/2021, conforme despachos exarados no processo n° **10500** de **09/07/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 037, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, a Médica **Alessandra Teixeira Brugiolo**, matrícula nº 111.611, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **02/01/2025**, referente ao período 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº **7109** de **16/05/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 038, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 06, controle n° 005/047, ao Servidor **Delson Luis Ramos**, Soldador, matrícula n° 111.1934, para exercer a função de **Chefe**, lotado na Secretaria de Transporte, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, da Professora, **Adriana Medeiros de Carvalho**, matrícula nº 112.374, da função de Diretora de Escola, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada **FG-04**, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, da Professora, **Rosane dos Santos Pereira**, matrícula nº 112.638, da função de Diretora de Escola, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 041, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Técnica Nível Médio Administrativo, **Vanessa de Oliveira, matrícula nº 111.2180, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.**

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 048, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2024**, o Professor, **Cassio Jorge Bastos Coelho**, matrícula nº. **112.747**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 049, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Professora, Livia Nascimento Nogueira Cruz, matrícula nº 112.1501, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme memorando nº 007/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 050, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/12/2024, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Monitora de Educação Infantil **Bárbara de Souza Oliveira Xavier**, matrícula nº **111.2329**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 051, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **02/01/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Oficial Administrativo **Leandro da Silva Marcelino**, matrícula nº 111.1888, conforme memorando nº 04/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 052, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **02/01/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido a Assistente Social **Maria do Carmo Alves de Souza**, matrícula n° 111.623, conforme memorando n° 04/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 053, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **05/12/2024**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a enfermeira, **Elaine Souza Magalhães Santana**, matrícula nº. **111.851 e 111.1735**, conforme despachos exarados no processo nº **16437** de **14/11/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 054, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, a Psicóloga, **Adriana da Costa Zanon Barbosa**, matrícula nº **111.557**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 09/2025/SMASeDH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 055, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2025, a Assistente Social, Lilia de Brito Ventura, matrícula n° 111.2009, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n° 09/2025/SMASeDH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 056, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2025, a Técnica SimNível Superior, **Simone Reis de Oliveira**, matrícula nº **111.1833**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 09/2025/SMASeDH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 057, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **11/12/2024**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a auxiliar em Serviço Bucal, **Claudia Lúcia Seixas Simões**, matrícula nº. **111.1351**, conforme despachos exarados no processo nº **17082** de **04/12/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 058, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2025, à Assistente social, **Cintia da Cunha Theodoro**, matrícula nº **111.1814**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 09/2025/SMASeDH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 59, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, a Professora **Leandra Gloria Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº. **112.817**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 09/2025/SMASeDH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 060, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/01/2025, à Técnica Nível Superior, **Viviane Soares Santos**, matrícula nº **111.1832**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 09/2025/SMASeDH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 061, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, a Nutricionista **Lilian Dalton Araújo Porto**, matrícula n° 111.2263, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** sendo 45 dias a partir de **03/02/2025** e 45 dias a partir **14/07/2025**, referente ao período de 2019/2024, conforme despachos exarados no processo n° **15495** de **23/10/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 062, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, de acordo com a Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022, da Professora, **Rosilene de Paula Kopke Soares**, matrícula n° 112.1445, da função de Diretora de Escola, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme memorando n° 005/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 063, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Professora, **Elianaia de Oliveira Arouca Alves**, matrícula nº 112.830, da função de Diretora de Escola, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme memorando nº 005/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 064, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Professora, Maria Helena Marques de Araújo Gianotti Francisco, matrícula nº 112.122, da função de Diretora de Escola, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme Memorando: 005/2025/SMECT/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 065, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Professora, **Edilena do Espírito Santo de Souza**, matrícula nº 112.1360, da função de Diretora de Escola, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme Memorando: 005/2025/SMECT/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 066, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada **FG-05**, de acordo com o inciso II do artigo 38º da Lei nº 4.950 de 01 de julho de 2022, a Professora, **Rosilene de Paula Kopke Soares**, matrícula nº 112.1445, para exercer a função de **Diretora de Escola**, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 067, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada **FG-05**, de acordo com o inciso II do artigo 38º da Lei nº 4.950 de 01 de julho de 2022, à Professora, **Elianaia de Oliveira Arouca Alves**, matrícula nº 112.830, para exercer a função de **Diretora de Escola**, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 068, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada **FG-05**, de acordo com o inciso II do artigo 38° da Lei n° 4.950 de 01 de julho de 2022, à Professora, **Chirlene Aparecida de Melo Souza**, matrícula n° 112.1037, para exercer a função de **Diretora de Escola**, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 069, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada **FG-05**, de acordo com o inciso II do artigo 38º da Lei nº 4.950 de 01 de julho de 2022, à Professora, **Jeferson dos Santos Gonçalves**, matrícula nº 112.1384, para exercer a função de **Diretor de Escola**, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 070, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, à Historiadora, **Vera Lucia Alves Pereira**, matrícula n° **111.1927**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n° 01/2025/SECULT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 071, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de **Auxílio-Doença**, à Guarda Municipal **Carla Ferrari da Rocha**, matrícula nº **111.781**, referente ao período 14/01/2024 a 13/01/2025, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº 540 de 14/01/2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração
e Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 072, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais torna pública a relação dos servidores aprovados na **1ª ETAPA, 2ª ETAPA E 3ª ETAPA** de avaliação feita pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 589/2024/SARH, conforme Decreto Municipal nº 4.313, de 14 de fevereiro de 2011.

Listagem dos avaliados e aprovados na 1ª etapa

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOTA
Rosangela Maria de Oliveira Duarte	Guarda Municipal	111.2863	01/08/2023	120
Renata Carvalho da Silva	Professor I	112.1698	01/06/2023	120
Douglas Diniz Vieira	Guarda Municipal	111.2862	03/04/2023	120

Listagem dos avaliados e aprovados na 2ª etapa

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOTA
Rachel Aparecida Mauro Ferreira Romeu	Gestor Público	111.2861	01/11/2022	120
Ana Carolina Silva Unger	Medico Generalista	111.2859	22/06/2022	120
Juliana Barbosa de Carvalho	Guarda Municipal	111.2858	07/03/2022	120

Listagem dos avaliados e aprovados na 3ª etapa

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOTA
Cristiano Valentim Barros	Enfermeiro	111.2853	09/07/2021	80
Filipe de Abreu Marinho	Guarda Municipal	111.2852	01/07/2021	85
Glauco Rodrigues de Andrade	Engenheiro	111.2851	01/07/2021	120
Natalia Duarte de Souza Martins	Guarda Municipal	111.2854	25/08/2021	120
Paulo Cesar Cruz da Conceição	Guarda Municipal	111.2855	03/11/2021	95
Nubia Pacheco Correia Batista	Guarda Municipal	111.2856	03/11/2021	100
Renata Figueiredo Moraes	Guarda Municipal	111.2857	06/12/2021	110

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 073, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle n° 003/082, à servidora **Eliane de Andrade Vasconcelos Faza**, Fisioterapeuta, matrícula n° **111,2023**, para exercer a função de **Subchefe**, lotada na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 074, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

NOMEAR: LUCIANIA BRAGA DA CRUZ, Oficial Administrativo, matrícula 111.539, **RENATA SOARES DA SILVA**, Telefonista, matrícula 111.677, **ANDREA STEFANI MONTES**, Professora, Matrícula 112.278, **MAILSON DOS SANTOS FRANCISCO**, Oficial Administrativo, Matrícula 111.692 e **SABRINA REGINA DA SILVA**, Oficial Administrativo, Matrícula 111.537, para sob a presidência do primeiro e nos termos da Lei 1.385 de 23/12/1980, bem como o Decreto Municipal n° 4.313 de 14 de fevereiro de 2011, comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** por um período de 12 (doze) meses a partir de 01/02/2025, encarregada de dar continuidade à avaliação de desempenho dos funcionários municipais, que estejam no período de Estágio Probatório admitidos a partir de 2022.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 075, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR**, Procurador Jurídico, matrícula 111.1842, **MARIA JULYA DUQUE CÉSAR**, Coordenadora, matrícula 124.3869, **ANDREA STEFANI MONTES**, Professora, matrícula 112.278, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo n° 591/2025, referente ao memorando n° 003/2025/DEPARTAMENTO DE FREQUÊNCIA, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 076, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/01/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu pai** a Enfermeira, **Cristiane Aparecida Bonifácio Araújo Rodrigues**, matrícula 111.1080.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 077, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/01/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua sogra** ao Guarda Municipal, **Mauro Cardoso Delfino**, matrícula 111.911.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 078, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, a Enfermeira **Tarcila Rodrigues de Andrade Andres**, matrícula nº 111.2220, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 03/02/2025**, referente ao período 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 17917 de **20/12/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 079, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/01/2025**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Assessora **Janine Nascimento Silva Antunes**, matrícula nº **124.3920**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 080, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada **FG-05**, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Professora, **Leandra Gloria Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 112.837, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 081, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 010/082, a servidora **Bruna Barros Bravo**, Psicóloga, matrícula nº **111.2945** para exercer a função de **Subchefe**, lotada na Secretaria de Assistência Social, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 082, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/01/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu avô** a Assessora, **Rayza Mel de Freitas Rocha Campos**, matrícula 124.3959.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 083, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/01/2025**, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade** ao Guarda Municipal, **José Augusto Costa Mota**, matrícula nº **111.2386**.

Roberto Pitzer
Secretária de Administração
e Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 084, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **23/01/2025, 90 (noventa) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à Técnica de Enfermagem **Andrea Cristina Viana**, nas matrículas nº. **111.2709**, conforme despachos exarados no processo nº. **267** de **07/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 085, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **23/01/2025, 90 (noventa) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, ao Agente Endêmico **Israel da Cruz Raposo**, nas matrículas nº. **111.2709**, conforme despachos exarados no processo nº. **17235** de **06/12/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 086, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR**, Procurador Jurídico, matrícula 111.1842, **RENATA SOARES DA SILVA**, Telefonista, matrícula 111.677, **EULER DOS SANTOS SOUZA**, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2173, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo n° 412/2024, referente ao memorando n° 002/2024/DEPARTAMENTO DE FREQUÊNCIA, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 087, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, a Nutricionista **Alessandra da Silva Duarte Correa**, matrícula nº. **111.1524**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 088, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **31/01/2025**, a Psicóloga **Amanda Vianna Monteiro**, matrícula nº. **111.560**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 089, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, a Farmacêutica Bioquímica **Debora de Fátima Rossini**, matrícula nº. **111.915**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 090, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, a Fisioterapeuta **Elen Luci Anastácio Souza de Carvalho**, matrícula nº. **111.2808**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 091, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Fazenda**, ao Fiscal Municipal **Gustavo Mageste Pacheco**, matrícula nº 111.1165, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga sendo 30(trinta) dias a partir de **15/03/2025**, 30 (trinta) a partir de **15/09/2025** e 30(trinta) dias a partir de **15/03/2026**, referente ao período de 2017/2023, conforme despachos exarados no processo nº **15835** de **24/10/2023**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 091, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, a Farmacêutico Bioquímico **Gabriel da Silva Fonseca**, matrícula nº. **111.2221**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 092, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, ao Oficial Administrativo **Guilherme Nolasco Rodrigues**, matrícula nº. **111.1262**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 093, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, a Enfermeira **Juraci Meyer de Souza Cardoso**, matrícula nº. **111.1274**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 094, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, a Auxiliar de Enfermagem **Jussara Vargas da Silva**, matrícula nº. **111.645**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 095, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, ao Oficial Administrativo **Leandro da Silva Marcelino**, matrícula nº. **111.1888**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 096, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, a Técnica em Laboratório, **Leidiane Garcia Kaizer**, matrícula nº. **111.586**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 097, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, a Fisioterapeuta, **Leticia da Silva Rosa Rodrigues**, matrícula n°. **111.1073**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n° 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 098, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, a Fisioterapeuta **Lívia Maria Rodrigues Ferreira Rosa**, matrícula nº. **111.2821**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 099, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, a Oficial Administrativo, **Marcele Lacerda Sarmiento Torrão de Oliveira**, matrícula nº. **111.2101**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 100, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, a Fisioterapeuta, **Milena da Silva Retto**, matrícula nº. **111.2573**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 101, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, a Nutricionista, **Natália dos Santos Carreteiro**, matrícula nº. **111.1526**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 102, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, a Telefonista, **Rosilene da Silva Barbosa Gomes**, matrícula nº. **111.1922**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 103, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/01/2025**, a Nutricionista, **Tatiana Carvalho de Souza**, matrícula nº. **111.1900**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 010/2025/SMS/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 104, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/02/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua Neta** a Cozinheira, **Elza Pinheiro Portugal de Souza**, matrícula **114.185**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 105, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Oficial Administrativo, **Neumar Henrique Bagio da Silva**, matrícula nº 111.1096, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 106, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 014/082, ao servidor **Neumar Henrique Bagio da Silva**, Oficial Administrativo, matrícula nº **111.1096**, para exercer a função de **Subchefe**, lotado na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022, do Oficial Administrativo, **Antônio Carlos Machado de Araujo**, matrícula n° 111.525, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 108, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **02/01/2025**, ao Oficial Administrativo, **Joselino de Paula Pires Filho**, matrícula nº. **111.686**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 009/2025/SFFDE.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 109, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.689, **RENATA SOARES DA SILVA**, Telefonista, matrícula 111.677, **JESSICA SOARES XAVIER**, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2582, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 001/2025/SARH-FPG, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 110, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.689, **MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER**, Oficial Administrativo, matrícula 111.696, **JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.1612, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando n° 001/2025/SARH-FPG, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 111, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/02/2025, a Procuradora Jurídica, **Valesca Teixeira Paulino Gomes Jardim**, matrícula nº **111.1224**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 112, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/02/2025, o Procurador Jurídico, **Márcio Antônio de Oliveira Pinheiro**, matrícula nº **111.1187**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 113, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR**, Procurador Jurídico, matrícula 111.1842, **CAMILA SIQUEIRA ALMEIDA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.1250, **IASMIM HENRIQUE DIAS**, Oficial Administrativo, matrícula 111.1890, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando n° 09/2025/SMS/RH, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 114, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/02/2025**, a Oficial Administrativo, **Ivone Lourdes Fernandes de Abreu Justen**, matrícula nº. **111.2304**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 016/2025/SEMMA.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 115, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Guarda Municipal, **Elias de Melo Moreira**, matrícula nº 111.923, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 116, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 041/063, ao Servidor **Lelson Rodrigo de Carvalho**, Guarda Municipal, matrícula nº 111.764, para exercer a função de **Supervisor**, lotado na Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 117, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, ao Advogado **Fúlvio Bronzo Bittencourt**, matrícula nº 111.1236, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, a partir de **10/02/2025**, referente ao período de 2017/2023, conforme despachos exarados no processo nº 751 de 17/01/2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 118, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Obras**, a auxiliar de serviços gerais **Mauriceia da Silva**, matrícula nº 111.1284, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, a partir de **10/03/2025**, referente ao período de 2018/2024, conforme despachos exarados no processo nº **578** de **15/01/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 119, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, à Psicóloga, **Gisele Aparecida de Toledo Coelho**, matrícula nº **111.1820**, por **60 (sessenta) dias a partir de 23/01/2025**, conforme despachos exarados no processo nº. **389** de **09/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 120, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **09/01/2025, 90 (noventa) dias**, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea “a”, artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, a Fisioterapeuta **Aurea Cintia Garcia Brum**, nas matrículas n°. **111.1902**, conforme despachos exarados no processo n°. **833** de **21/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 121, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/01/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu Pai** a Assistente, **Ariana da Conceição Medeiros dos Santos**, matrícula **124.3704**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 122, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/01/2025**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 20% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Subsecretário **Francisco Carlos Gama**, matrícula nº **124.3632**, referente ao 1º triênio do período 2001/2004 (10%), 2º triênio do período 2004/2007 (5%) e o 3º triênio do período 2007/2010 (5%), perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 123, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/11/2023**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 20% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao Coordenador **Iuri de Oliveira Medeiros**, matrícula nº **124.3875**, referente ao 1º triênio do período 2013/2016 (10%), 2º triênio do período 2016/2019 (5%) e o 3º triênio do período 2019/2023 (5%), perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 124, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **25/01/2025, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, a agente comunitária de saúde **Ana Claudia Alencar Brito**, na matrícula nº. **123.2478**, conforme despachos exarados no processo nº. **323** de **08/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 125, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

Prorroga, a partir de **10/11/2024, 90 (noventa) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, a Professora **Aliny Lopes Silveira Santana**, nas matrículas nº. **112.1187 e 112.828**, conforme despachos exarados no processo nº. **16209** de **08/11/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 126, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, a monitora de Educação Infantil, **Cintia de Souza Barbosa**, matrícula nº **111.1012**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **05/02/2025**, a cozinheira, **Claudiana dos Santos Xavier**, matrícula nº **114.263**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, ao monitor de Educação Infantil, **Dario Satyro Felipe**, matrícula nº **111.1082**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 129, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, a secretária escolar, **Ana Carolina Antunes Alves**, matrícula nº **111.2865**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, a cozinheira, **Eliethe de Souza Mauro de Oliveira**, matrícula nº **114.203**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, a cozinheira, Eldia Maria da Silva Sousa Gonçalves, matrícula nº 114.253, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 132, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, a cozinheira, Silvana Maria Homem, matrícula nº 114.192, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 133, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **05/02/2025**, ao cozinheiro, **Ronan Vinagre dos Santos**, matrícula n° **114.205**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n° 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 134, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, a cozinheira, **Ivanice Vieira Nogueira**, matrícula nº **114.133**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 135, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, a cozinheira, Isabel Cristina da Silva Morais Guedes, matrícula nº 114.272, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 136, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, a cozinheira, **Josiane Fonseca da Silva**, matrícula nº **114.275**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 137, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, a cozinheira, **Sandra Elena Silva de Brito**, matrícula n° **114.289**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n° 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 138, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **05/02/2025**, a cozinheira, **Paula Machado da Silva**, matrícula nº **114.283**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 139, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, ao monitor de educação infantil, **Paulo Wilson de Oliveira**, matrícula nº **111.989**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 140, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, a cozinheira, Queila Silva Martins, matrícula nº 114.299, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 141, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **05/02/2025**, a secretária escolar, **Regina Maria dos Santos Matias**, matrícula nº **111.2548**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 142, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **05/02/2025**, a cozinheira, **Rosa Maria Motta Damasceno**, matrícula n° **114.131**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n° 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 143, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, a cozinheira, Alcilene Cardoso da Silva, matrícula nº 114.128, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 144, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, ao cozinheiro, Talyson Couto dos Anjos, matrícula n° 114.302, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n° 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, ao monitor de educação infantil, **Tiago Figueiredo Cardoso**, matrícula nº **111.2920**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 146, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, a secretária Escolar, **Lucia Elena da Cruz Alves**, matrícula n° **111.960**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n° 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 147, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, a cozinheira, Maria Aparecida Leoterio, matrícula nº 114.280, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 148, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, a cozinheira, Naila Maria dos Santos Soares de Assis Pinto, matrícula nº 114.254, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 149, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/02/2025, a cozinheira, **Nair de Oliveira Silva**, matrícula nº **114.156**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 107/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 150, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora **Karina Mancini Pereira Souza**, matrícula nº. **112.916**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 121/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 151, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/02/2025, a Secretaria Escolar, **Ana Paula Cipriano da Silva**, matrícula nº **111.971**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 152, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **17/02/2025**, o Professor **Carlos Roberto Marinho**, matrícula nº. **112.736**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 108/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 153, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **17/02/2025**, a Professora **Cleusa de Fatima Azevedo**, matrícula nº. **112.597**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 108/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 154, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **17/02/2025**, a Professora **Edineida Aparecida Neves Dias Kopke**, matrícula nº. **112.887**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 108/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 155, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/02/2025, a Cozinheira, **Elisabete Aparecida Bastos Soares**, matrícula n° **114.102**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando n° 108/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 156, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/02/2025, a Secretária Escolar, **Tatiana Cristina da Conceição**, matrícula nº **111.1851**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme Memorando nº 108/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 157, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **17/02/2025**, o Secretário Escolar, **Tiago Senra de Almeida**, matrícula nº **111.2979**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme Memorando nº 108/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 158, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/02/2025, a Secretária Escolar, **Fernanda Martello Amaral**, matrícula nº **111.2112**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme Memorando nº 108/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 159, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 17/02/2025, o Secretário Escolar, Francisco Leite da Costa Neto, matrícula nº 111.968, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme Memorando nº 108/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 160, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **17/02/2025**, a Secretária Escolar, **Juliana Lopes Plinio**, matrícula nº **111.1850**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme Memorando nº 108/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 161, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **10/02/2025**, a Professora **Ilva Costa Bastos**, matrícula nº. **112.784**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 106/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 162, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **10/02/2025**, a Professora **Eneida Bittencourt de Assis**, matrícula nº. **112.1491**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 106/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 164, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **10/02/2025**, o Professor **Jadir Antônio Matioli**, matrícula nº. **112.790**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 106/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 164, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **10/02/2025**, o Professor **Jorge Luiz de Castro**, matrícula n°. **112.666**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 106/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 165, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora **Cristina Aparecida Pacheco Faustino**, matrícula nº. **112.1397**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 166, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora **Joseli Marciano Pereira**, matrícula n°. **112.925**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 167, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora, **Luana Almeida Dos Santos Goncalves**, matrícula nº. **112.1390**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 168, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora, **Isabela Lopes Borges**, matrícula nº. **112.1759**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 169, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora, **Solange Maria Molino Silva**, matrícula nº. **112.924**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 170, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora, **Luciana De Oliveira Bastos Abreu**, matrícula nº. **112.1329**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 171, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora, **Monica Schmitz Barbosa**, matrícula nº. **112.1083**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 172, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora, **Karen Cristine Diniz Mattos Batista**, matrícula n°. **112.1746**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora, **Viviany De Paula Rodrigues Satyro Felipe**, matrícula nº. **112.1194**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 174, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora, **Bianca Xavier De Oliveira Schlinz Carvalho**, matrícula nº. **112.1443**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 175, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora, **Juliana Caravana Wogel Ormino**, matrícula nº. **112.1196**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 176, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora, **Maria Aparecida Garcia Da Silva**, matrícula nº. **112.1509**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 177, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora, **Aline Cristina Ramos Costa**, matrícula nº. **112.1599**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 178, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora, **Suely Fernandes de Araujo**, matrícula n°. **112.912**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 179, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora, **Daniele Ramos Ferreira Camara**, matrícula nº. **112.942**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 180, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora, **Patrícia Carvalho de Sá**, matrícula nº. **112.980**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 181, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora, **Dulce Cristiane Pereira Rosa Silva**, matrícula nº. **112.1057**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 182, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a Professora, **Paula Cardoso de Viveiros**, matrícula nº. **112.1275**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **10/02/2025**, a Professora, **Adriana Goldoni**, matrícula nº. **112.1540**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 106/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 184, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **10/02/2025**, a Professora, **Fabiana Fonseca**, matrícula nº. **112.1369**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 108/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 185, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **10/02/2025**, a Professora, **Iara Tania dos Santos Miranda**, matrícula nº. **112.721**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 108/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 186, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **10/02/2025**, a Professora, **Simone Gianotti Tofano Mesquita**, matrícula nº. **112.753**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 108/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 187, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **10/02/2025**, o Professor, **Sergio Damiano de Azevedo Monteiro**, matrícula nº. **112.783**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 106/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 188, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **10/02/2025**, a Professora, **Sabrina Candido Torrão**, matrícula nº. **112.1174**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 106/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 189, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **10/02/2025**, a Professora, **Maria Aparecida Pinheiro Lima**, matrícula n°. **112.1354**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 106/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 190, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **13/02/2025**, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, à Técnica Nível Médio Administrativo **Ariane Alves Nogueira**, matrícula nº **111.2246**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 191, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Claudia Maria Vieira**, matrícula nº. **112.425**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 192, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Sabrina De Senna Quinelato**, matrícula nº. **112.1044**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 193, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Luciana Aparecida Rosa**, matrícula nº. **112.1726**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 194, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Jane Lucia De Figueiredo Gomes**, matrícula n°. **112.1078**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 195, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Renata Carvalho Da Silva**, matrícula nº. **112.1698**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 196, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Maria Luiza Dos Santos Lourenco**, matrícula nº. **112.939**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 197, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Andrea Rodrigues Gomes**, matrícula nº. **112.1558**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 198, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Elaine Cruz Silva Passos**, matrícula nº. **112.1042**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 199, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Adriana Cristina Ribeiro Da Silva Dos Santos**, matrícula nº **112.1541**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 200, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Eva Maria Miranda Affonso**, matrícula nº. **112.1328**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 201, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Camila Dos Santos Antas**, matrícula nº. **112.1488**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 202, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Dalva Luisa Do Nascimento Florencio**, matrícula n°. **112.1304**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 203, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Iris Regina Teodosio Barbosa De Oliveira**, matrícula nº. **112.1597**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 204, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Leticia De Souza Queiroz**, matrícula nº. **112.992**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 205, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Luciana Rodrigues Nascimento**, matrícula n°. **112.1280**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 206, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Ednalda Goncalves De Oliveira Pimentel**, matrícula n°. **112.1646**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 207, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Anne Elisa Silva Jacob**, matrícula nº. **112.1203**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 208, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Isabel Cristina Meyer De Sousa**, matrícula nº. **112.1387**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 209, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Karla Da Silva Pereira Costa**, matrícula nº. **112.663**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 210, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, ao professor, **Lua Neves Cabral**, matrícula n°. **112.1253**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 211, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Miriam Dark Santos Fagundes**, matrícula nº. **112.362**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 212, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Nathalia Aparecida Fernandes Moura**, matrícula nº. **112.1278**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 213, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Regina Celia Mattos De Moraes Martins**, matrícula nº. **112.1630**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 214, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Rosineide Marques Simoes Da Silva**, matrícula n°. **112.3176**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, ao professor, **Jeferson Dos Santos Goncalves**, matrícula n°. **112.1384**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 216, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, ao professor, **Jonatha Anderson Fraga Egidio**, matrícula nº. **112.1723**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 217, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Jucimere Da Silva Pereira Alves**, matrícula nº. **112.1479**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 218, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, ao professor, **Fernando Luis Battistini Silveira**, matrícula nº. **112.1131**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 219, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Rita De Cassia De Almeida Tepedino**, matrícula nº. **112.1358**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 220, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Larissa Pignate Da Silva Bustamante**, matrícula n°. **112.1714**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 221, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **03/02/2025**, a professora, **Roseli Domingos Lima Cordeiro**, matrícula nº. **112.891**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 105/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 222, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **14/02/2025**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Cozinheira **Paula Arruda Vieira**, matrícula nº **114.245**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 223, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **JAIDER DOS SANTOS COSTA**, Professor, matrícula 112.1702, **MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.689, **ARNALDO SANTELMO FERNANDES BARROS**, Oficial Administrativo, matrícula 111.2625, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no memorando nº 002/2025/JURIDICO/SMECT/PMTR, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 224, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **18/02/2025**, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, à monitora de educação infantil **Josiane Calvette da Silva Sá**, matrícula n° **111.2881**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 225, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos**, ao orientador de disciplina **Lucas Roque da Silva**, matrícula n° 111.2508, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, a partir de **03/02/2025**, referente ao período de 2016/2023, conforme despachos exarados no processo n° 332 de **08/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **06/12/2024** de acordo com o artigo 93 § 1, da Lei nº 1.385, de 23/12/1980, por **58** (cinquenta e oito) a **Licença para acompanhar pessoa da família**, concedida à Cozinheira, **Marcia Gonçalves de Araújo**, matrícula nº **114.140**, conforme despachos exarados no processo nº **16801** de **27/11/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 227, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **01/03/2025**, por **02** (dois) anos, de acordo com a Lei n° 2.919 de 14/03/2006, a **Licença Sem Vencimentos**, da cozinheira, **Ana Paula Mendes Silva**, matrícula n°. 114.101, conforme despachos exarados no processo n° **558** de **14/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 228, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **01/02/2025**, por **02** (dois) anos, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, a **Licença Sem Vencimentos**, da professora, **Juliana de Fatima Quinelato Marino**, matrícula nº.112.1426, conforme despachos exarados no processo nº 1648 de **03/02/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 229, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **01/04/2025**, por **02** (dois) anos, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, a **Licença Sem Vencimentos**, da auxiliar em saúde bucal, **Sabrina Lage Reche**, matrícula nº.111.2236, conforme despachos exarados no processo nº **15656** de **25/10/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 230, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **06/02/2025**, por **02** (dois) anos, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, a **Licença Sem Vencimentos**, da professora, **Rita Helena Xavier**, matrícula nº.112.1673, conforme despachos exarados no processo nº **1066** de **24/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 231, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/03/2025**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimentos**, ao Técnico de Nível Médio, **Ricardo Ivan Silva**, matrícula nº. **111.1802**, conforme despachos exarados no processo nº **330** de **08/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 232, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, 01 (um) mês de remuneração a título de **Auxílio-Funeral**, a **Aline Cristiane Pereira**, de acordo com o artigo 154, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº **954** de **23/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração
e Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 233, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Elizabete Diniz de Araújo Leal**, matrícula nº 112.1277, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, a partir de **17/02/2025**, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº **4355** de **21/03/2022**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 234, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Maria Cecilia Silva Castro**, matrícula nº 112.1283, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, a partir de **03/02/2025**, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº **6231** de **18/04/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 235, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a Professora **Gisele Soares Xavier**, matrícula n° **112.1271, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2009/2014**, conforme despachos exarados no processo n° **6605 de 30/04/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 236, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a Professora **Maria Aparecida Loth Machado**, matrícula n° **112.1301, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **8061 de 22/05/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 237, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Maria Cristina Da Silva Moraes**, matrícula n° **112.1537, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **1480 de 06/02/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 238, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Julia Seabra dos Santos Andrade**, matrícula n° **112.1252, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **4822 de 26/03/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 239, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Mabi Nolita Teixeira de Souza Gouvea**, matrícula nº **112.1244, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo nº **5026 de 29/03/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 240, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Paula Cardoso de Viveiros**, matrícula nº **112.1275, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo nº **4832 de 26/03/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 241, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Patrícia Quintela de Andrade Carneiro**, matrícula n° **112.875, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2003/2008**, conforme despachos exarados no processo n° **8115 de 23/05/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 242, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Nanci dos Santos Antônio Cordeiro**, matrícula nº **112.1011, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **8084 de 22/05/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 243, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Maria de Fátima Batista Nascimento**, matrícula n° **112.1273, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **4679 de 21/03/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 244, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Edineida Aparecida Neves Dias Kopke**, matrícula n° **112.887, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2009/2014**, conforme despachos exarados no processo n° **5814 de 11/04/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 245, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao professor **Luã Neves Cabral**, matrícula nº **112.1253, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo nº **9092 de 05/06/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 246, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Vania Aparecida de Souza Martins**, matrícula nº **112.1649, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo nº **6442 de 26/04/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 247, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Aline Oliveira Ferreira**, matrícula n° **112.385**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **2716 de 21/02/2022**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 248, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao professor **Anderson Ferreira de Oliveira**, matrícula n° **112.385, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **16441 de 15/09/2022**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 249, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Rosimere Araújo de Almeida**, matrícula nº **112.1226, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **627 de 16/01/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 250, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 07/01/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Dulciana Alves da Silva**, matrícula n° **112.678, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **743 de 15/01/2020**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 251, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Aliny Lopes Silveira Santana**, matrícula n° **112.828, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **4952 de 27/03/2018**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 252, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Rosilaine Vaz Franco**, matrícula n° **112.843, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **2395 de 18/02/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 253, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Sirlene Lessa da Silva**, matrícula n° **112.1522**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **2149 de 15/02/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 254, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/02/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Patrícia Fernandes dos Santos**, matrícula nº **112.836, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2008/2013**, conforme despachos exarados no processo nº **3818 de 07/03/2019**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 255, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 013/063, ao Servidor **Anderson Luiz Nascimento Bernardes**, Monitor de Educação Infantil, matrícula nº 111.2907, para exercer a função de **Supervisor**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 256, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Marise de Paula Arouca Rocha**, matrícula n° 112.624, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, a partir de **03/02/2025**, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo n° 412 de **10/01/2023**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 257, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Phabienny Jesus de Medeiros**, matrícula nº 112.1007, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, a partir de **03/02/2025**, referente ao período de 2018/2024, conforme despachos exarados no processo nº 477 de **13/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 258, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **05/02/2025**, a professora, **Géssica Zacarone da Costa**, matrícula nº. **112.1279**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 125/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS
RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 259, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **05/02/2025**, a professora, **Maria de Fátima Bastita Nascimento** matrícula nº. **112.1273**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 125/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 260, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada **FG-07**, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Guarda Municipal, **Geraldo Gabriel de Oliveira Neto**, matrícula nº 111.929, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 261, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 07, controle nº 006/011, ao Servidor **Marcos Paulo Coelho da Silva**, Guarda Municipal, matrícula nº 111.901, para exercer a função de **Diretor**, lotado na Secretaria de Ordem Pública, Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 262, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **ANA CAROLINE RIBEIRO RUFINO DE SOUZA PAES LEME**, Advogada, matrícula 111.2781, **MAYARA BRAGA FERREIRA PEREIRA**, Assessora, matrícula 124.3667, **GILVAN NUNES DOS SANTOS**, Técnico Nível Médio Social, matrícula 111.2315, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo n° 2661/2025 da Assistência Social e Direitos Humanos, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 263, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **JAIDER DOS SANTOS COSTA**, Professor, matrícula 112.1703, **RENATA SOARES DA SILVA**, Telefonista, matrícula 111.677, **BRUNA BIANCA DE OLIVEIRA TELES**, Assessora, matrícula 124.3980, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo n° 3167/2025, referente ao Memorando n° 003/2025/JURIDICO/SMECT/PMTR, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 264, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-07, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Fiscal Municipal, Marcelo Augusto de Souza Pena, matrícula nº 111.951, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 265, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 07, controle nº 008/011, ao Servidor **Leandro Carlos Braz**, Fiscal Municipal, matrícula nº 111.948, para exercer a função de **Diretor**, lotado na Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 266, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/03/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Oficial Administrativo **Bruno da Silva Marcelino**, matrícula nº 111.1260.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 267, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle n° 016/63, ao Servidor **Bruno da Silva Marcelino**, Oficial Administrativo, matrícula n° 111.1260, para exercer a função de **Supervisor**, lotada na Secretaria de Administração e Recursos, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 268, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação**, a Professora, **Marise de Paula Arouca Rocha** matrícula nº 112.624, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **03/02/2025**, referente ao período 2016/2022, conforme despachos exarados no processo nº **412** de **10/01/2023**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 269, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/03/2025**, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, à professora **Djane Neves Malaquias Oliveira**, matrícula nº **112.1455**.

Roberta Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 270, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,8

CONCEDE a partir de **10/03/2025**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos**, ao Técnico de Nível médio, **Ricardo Ivan Silva**, matrícula nº. **111.1802**, conforme despachos exarados no processo nº **330** de **08/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 271, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Phabienny Jesus de Medeiros**, matrícula nº 112.1007, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, a partir de **03/02/2025**, referente ao período de 2018/2024, conforme despachos exarados no processo nº 477 de **13/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 272, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/03/2025**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimentos**, a Monitora de Educação Infantil, **Eliza de Oliveira**, matrícula nº. **111.1074**, conforme despachos exarados no processo nº **1208** de **28/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 273, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Helena Marcia Machado**, matrícula nº 112.687, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, a partir de **05/05/2025**, referente ao período de 2015/2022, conforme despachos exarados no processo nº **319** de **08/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 274, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **30/01/2025, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, a professora **Micheli de Souza Xavier Oliveira**, na matrícula nº. **112.1003**, conforme despachos exarados no processo nº. **823** de **21/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 275, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **10/03/2025**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **70** (setenta) dias de **Licença Maternidade**, à Monitora de Educação infantil **Adrielle Paula Martins da Silva Borges**, matrícula n° **111.3013**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 276, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **18/02/2025**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Coordenadora **Talita de Carvalho Paiva**, matrícula nº **124.3849**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 277, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **13/02/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Fisioterapeuta **Alice Gonçalves de Castro**, matrícula nº. **112.2737**, conforme despachos exarados no processo nº **1639** de **03/02/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 278, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **13/12/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida ao oficial administrativo, **Vladimir Rodrigues**, matrícula nº. **111.1883**, conforme despachos exarados no processo nº **17599** de **16/12/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 279, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **23/12/2024**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a professora, **Cinelia Fernades Kopke**, matrícula nº. **112.1002**, conforme despachos exarados no processo nº **17771** de **18/12/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 280, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Marcia Cristina Campos Loureiro**, matrícula nº 112.804, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, a partir de **03/02/2025**, referente ao período de 2018/2024, conforme despachos exarados no processo nº **14749** de **03/10/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 281, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **29/10/2024**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a monitora de educação infantil, **Cintia Barbosa**, matrícula nº. **111.1014**, conforme despachos exarados no processo nº **15844** de **31/10/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 282, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **05/11/2024**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a auxiliar de serviços gerais, **Queli Neves Faria**, matrícula nº. **111.2724**, conforme despachos exarados no processo nº **15551** de **24/10/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 283, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **06/11/2024**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a monitora de educação infantil, **Maria De Lourdes Bonfante Paiva Figueiredo**, matrícula nº. **111.2724**, conforme despachos exarados no processo nº **15551** de **24/10/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 284, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **09/10/2024**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a cozinheira **Josiane De Christo Pinto**, matrícula nº. **114.244**, conforme despachos exarados no processo nº **15440** de **22/10/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 285, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **03/10/2024**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a professora **Cinélia Fernandes kopke**, matrícula nº. **112.1002**, conforme despachos exarados no processo nº **14520** de **30/09/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 285, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **03/10/2024, 90 (noventa) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, a professora **Cinelia Fernandes Kopke**, na matrícula nº. **112.1002**, conforme despachos exarados no processo nº. **14520** de **30/09/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 286, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **20/11/2024**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a professora **Maria De Fatima Martins Lopes**, matrícula nº. **112.918**, conforme despachos exarados no processo nº **17479** de **12/12/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 287, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **20/11/2024**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a cozinheira **Rosiley Cortes Da Silva**, matrícula nº. **114.164**, conforme despachos exarados no processo nº **16901** de **29/11/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 288, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **01/01/2025**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a cozinheira **Vera Aparecida De Oliveira Couto Gomes**, matrícula nº. **114.132**, conforme despachos exarados no processo nº **16794** de **27/11/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 289, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **20/11/2024**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a cozinheira **Alcione Raposa Antunes**, matrícula nº. **112.726**, conforme despachos exarados no processo nº **16834** de **27/11/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 290, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, da monitora de educação infantil **Aline Cordeiro Da Rocha Silva**, matrícula nº **111.2324**, por **60** (sessenta) **dias a partir de 09/11/2024**, conforme despachos exarados no processo nº. **16244 de 11/11/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 291, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, à assistente social **Hortência Regina Ribeiro Grillo**, matrícula nº **111.1237**, por **90 (noventa) dias a partir de 28/11/2024**, a mesma passará a receber 2/3 (dois terços) de seus vencimentos a partir de 20/02/2018, conforme despachos exarados no processo nº. **16856 de 28/11/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 292, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **25/02/2025**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à assessora **Joana Maria Soares Dos Santos**, matrícula nº **124.3955**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 293, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/03/2025**, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, à oficineira **Luana Candido Do Espirito Santo Oliveira**, matricula nº **111.2626**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 294, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/03/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo, pelo falecimento de seu Pai**, ao oficial administrativo, **João Pedro Caldeira Ferreira**, matrícula **111.1612**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 295, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora **Raquel Souza Reis**, matrícula nº **112.929, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, a partir de **21/01/2025**, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº **1597** de **03/02/2020**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 296, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/01/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Deize Maria De Castro Polisseni Cotta**, matrícula nº **112.982, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2010/2015**, conforme despachos exarados no processo nº **17536 de 23/10/2018**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 297, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/01/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Patricia De Assis Louredo Rabello**, matrícula nº **112.1512, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **13168** de **08/08/2018**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 298, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/01/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Sandra Helena Gomes Modesto De Oliveira**, matrícula nº **112.982, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2008/2013**, conforme despachos exarados no processo nº **10087** de **15/06/2018**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 299, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/01/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Lívia Neto Teixeira**, matrícula n° **112.1014, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **4257** de **14/03/2018**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 300, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/01/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a professora **Maria Paula Marinho Duarte**, matrícula n° **112.808, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **4270** de **14/03/2018**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos